



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE JUNHO DE 2018, NA 02ª VARA DO TRABALHO DE PRAIA GRANDE

Publicada no DEJT, em
04/07/2018.

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 02ª Vara do Trabalho de Praia Grande, conforme o Edital SCR nº 05/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 02-05-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Lucimara Schmidt Delgado Celli, Titular e Francisco Charles Florentino de Sousa, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Praia Grande em 11-06-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 8.432, de 11 de junho de 1992.

1.2 Data da instalação: 07 de maio de 1993.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11-06-18.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Lucimara Schmidt Delgado Celli	08-06-11	Sim.

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Francisco Charles Florentino de Sousa	01-06-17

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11-06-18.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARCELO KEITI SHIMAMOTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	17/08/2015
EUSTAQUIO APARECIDO DA PAIXAO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	24/09/2009
CARLOS ROBERTO MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	30/06/2011
DIEGO BARBOSA VERONA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	15/02/2012
ENIO FERREIRA MATHIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	11/04/2016
JAQUELINE BALBINO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	08/06/2011
ROGERIO VASCONCELLOS BALDINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	26/03/2014
JOSE RICARDO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	06/06/2011
VIVIAN GAZOLLI FERREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
CINTHIA FERNANDES COSTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	20/06/2011
CLARICE DE OLIVEIRA SANCINETTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	12/08/2014
PRISCILLA SIMÕES CASTANHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	16/09/2011
ANA MARIA MACHADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	03/10/2013

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

<i>SAP1</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

<i>PJe</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	15	10	15	10	10	10
	Tarde						
Instrução	Manhã		4		3	3	20

	Tarde	5		5				
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã							
	Tarde	5	3	3	5	3		10
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	2	3	2	2		10
	Tarde							
Instrução e julgamento	Manhã							
	Tarde							
Conciliação em execução	Manhã							
	Tarde							
Conciliação em conhecimento	Manhã							
	Tarde							

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11-06-18.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02ª Vara do Trabalho de Praia Grande	-	-	0	-	-	0	03-10-18	114	4

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02ª Vara do Trabalho de Praia Grande	-	-	0	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02ª Vara do Trabalho de Praia Grande	-	-	0	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02ª Vara do Trabalho de Praia Grande	-	-	0	03-10-18	114	197	14-09-18	95	231

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02ª Vara do Trabalho de Praia Grande	27-08-18	77	146	20-08-18	70	18	27-09-18	108	157

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02ª Vara do Trabalho de Praia Grande	-	-	0	06-08-18	56	05*

* Trata-se dos autos n°: 1001122-17.2017.5.02.0402; 1000398-76.2018.5.02.0402; 1000139-81.2018.5.02.0402; 1002145-95.2017.5.02.0402 e 1002147-65.2017.5.02.0402.

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Não	Sim	Não	Sim
	Tarde	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Juiz(a) Substituto	Manhã	Não	Sim	Não	Sim	Sim
	Tarde	Não	Sim	Não	Sim	Sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	PRAIA GRANDE - 02a Vara	72	134	45	136
2	PRAIA GRANDE - 01a Vara	43	273	49	216
	Praia Grande - 02a Vara	72	134	45	136
	Média do Foro	58	193	47	173
	Média da 2ª Região	64	169	27	149

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.5.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	PRAIA GRANDE - 02a Vara	2992	1271	374	241
2	PRAIA GRANDE - 01a Vara	2774	1115	342	168
Praia Grande - 02a Vara		2992	1271	374	241
Média do Foro		2.883	1.193	358	204,5
Média da 2ª Região		2.851	1.086	167	82

Observação: Dados até 31.5.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Praia Grande - 02a Vara	2017	2.088	20	2.108	2.389	1.479	1.491	6.684
Praia Grande - 02a Vara	2018	488	4	492	1.158	835	950	6.270
Média do Foro	2017	1.920	14	1.934	2.283	1.597	1.847	5.602
Média do Foro	2018	502	5	507	1.112	1.005	1.241	4.901
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	572	8	579	872	994	1.127	3.592

Observações: Dados até 31.5.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
Praia Grande - 02a Vara	2017	370	125	0	0	13	73	1866	1049	2915
Praia Grande - 02a Vara	2018	193	53	0	1	2	57	1946	1101	3047
Média do Foro	2017	301	156	0	0	9	69	1.396	1.548	2.944
Média do Foro	2018	248	41	0	1	2	61	1.519	1.615	3.134
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	232	78	0	0	35	75	1.422	1.057	2.479

Observação: Dados até 31.5.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	1870	14,23%
2017	2088	11,66%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11-06-18.

Número do processo	Classe processual
1000067-65.2016.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001238-57.2016.5.02.0402	Consignação em Pagamento
1002104-31.2017.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1001606-32.2017.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000801-16.2016.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000184-22.2017.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000484-47.2018.5.02.0402	Homologação de Transação Extrajudicial
1001709-39.2017.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001720-68.2017.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001705-02.2017.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000472-33.2018.5.02.0402	Homologação de Transação Extrajudicial
1000549-42.2018.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000202-09.2018.5.02.0402	Homologação de Transação Extrajudicial
1000523-44.2018.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000493-09.2018.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000496-61.2018.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000497-46.2018.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000507-90.2018.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000524-29.2018.5.02.0402	Homologação de Transação Extrajudicial
1000518-22.2018.5.02.0402	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000550-27.2018.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000567-63.2018.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000566-78.2018.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000551-12.2018.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	284
	Aguardando encerramento da instrução	477
	Aguardando prolação de sentença	74
	Aguardando cumprimento de acordo	1.989
	Com sentença aguardando finalização na fase	3.446
	Subtotal	6.270
Liquidação	Pendentes de liquidação	608
	Liquidados aguardando finalização na fase	209
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	817
Execução	Pendentes de execução	1.946

	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	1.101
	Subtotal	3.047
Total		10.134

Observação: Dados de 31.5.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2018
Embargos de Declaração	174
Exceções de incompetência	14
Antecipações de Tutela	41
Impugnações à Sentença de Liquidação	12
Embargos à Execução	52
Embargos à Arrematação	6
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	25
Total	324

Observação: Dados de 31.5.2018.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000251-48.2010.5.02.0402	26/7/2011	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
0000251-48.2010.5.02.0402	26/7/2011	
0000337-43.2015.5.02.0402	28/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
0000337-43.2015.5.02.0402	28/2/2018	
0000457-57.2013.5.02.0402	23/1/2014	NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA
0000457-57.2013.5.02.0402	23/1/2014	
0000470-22.2014.5.02.0402	2/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
0000470-22.2014.5.02.0402	2/3/2018	

0000644-70.2010.5.02.0402	16/1/2012	ANA PAULA FLORES
0000644-70.2010.5.02.0402	16/1/2012	
0000739-32.2012.5.02.0402	6/3/2013	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
0000739-32.2012.5.02.0402	6/3/2013	
0001071-28.2014.5.02.0402	20/9/2016	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
0001071-28.2014.5.02.0402	20/9/2016	
0001179-28.2012.5.02.0402	18/6/2014	FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA
0001179-28.2012.5.02.0402	18/6/2014	
0001363-81.2012.5.02.0402	28/6/2016	FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA
0001363-81.2012.5.02.0402	28/6/2016	
0001377-65.2012.5.02.0402	23/3/2015	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
0001377-65.2012.5.02.0402	23/3/2015	
0001396-03.2014.5.02.0402	4/7/2017	FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA
0001396-03.2014.5.02.0402	4/7/2017	
0001414-29.2011.5.02.0402	4/10/2013	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
0001414-29.2011.5.02.0402	4/10/2013	
0001488-83.2011.5.02.0402	21/3/2012	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
0001488-83.2011.5.02.0402	21/3/2012	
0001549-07.2012.5.02.0402	14/2/2013	IGOR CARDOSO GARCIA
0001549-07.2012.5.02.0402	14/2/2013	
0001561-50.2014.5.02.0402	20/1/2015	MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA
0001561-50.2014.5.02.0402	20/1/2015	
0001602-17.2014.5.02.0402	16/4/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
0001602-17.2014.5.02.0402	16/4/2018	
0001832-59.2014.5.02.0402	7/8/2017	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
0001832-59.2014.5.02.0402	7/8/2017	
0001932-14.2014.5.02.0402	13/11/2015	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
0001932-14.2014.5.02.0402	13/11/2015	
0001975-82.2013.5.02.0402	21/6/2016	FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA
0001975-82.2013.5.02.0402	21/6/2016	
0002518-85.2013.5.02.0402	28/11/2016	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
0002518-85.2013.5.02.0402	28/11/2016	
0008000-15.1993.5.02.0402	3/10/2012	FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA
0008000-15.1993.5.02.0402	3/10/2012	

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

0045500-61.2006.5.02.0402	14/1/2013	
0045500-61.2006.5.02.0402	18/4/2013	DONIZETE VIEIRA DA SILVA
0045500-61.2006.5.02.0402	18/4/2013	
0073600-65.2002.5.02.0402	18/2/2016	
0073600-65.2002.5.02.0402	1/7/2016	FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA
0073600-65.2002.5.02.0402	1/7/2016	
0095500-17.1996.5.02.0402	3/11/2016	FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA
0095500-17.1996.5.02.0402	3/11/2016	
0096900-80.2007.5.02.0402	10/4/2017	
0096900-80.2007.5.02.0402	18/4/2017	WASSILY BUCHALOWICZ
0096900-80.2007.5.02.0402	18/4/2017	
0163100-69.2007.5.02.0402	21/5/2018	FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA
0163100-69.2007.5.02.0402	21/5/2018	
0188900-31.2009.5.02.0402	25/8/2011	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
0188900-31.2009.5.02.0402	25/8/2011	
0190000-55.2008.5.02.0402	19/5/2011	CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO
0190000-55.2008.5.02.0402	19/5/2011	
1000054-66.2016.5.02.0402	8/5/2018	
1000054-66.2016.5.02.0402	8/5/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000066-17.2015.5.02.0402	12/3/2018	
1000066-17.2015.5.02.0402	30/5/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000068-79.2018.5.02.0402	16/4/2018	
1000068-79.2018.5.02.0402	19/4/2018	
1000091-59.2017.5.02.0402	23/10/2017	
1000091-59.2017.5.02.0402	23/10/2017	
1000095-67.2015.5.02.0402	17/6/2016	
1000095-67.2015.5.02.0402	21/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000107-47.2016.5.02.0402	20/2/2018	
1000107-47.2016.5.02.0402	27/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000118-42.2017.5.02.0402	21/2/2018	
1000126-87.2015.5.02.0402	21/9/2015	
1000126-87.2015.5.02.0402	21/9/2015	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000136-34.2015.5.02.0402	21/9/2015	
1000136-34.2015.5.02.0402	21/9/2015	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

1000164-94.2018.5.02.0402	16/5/2018	
1000192-96.2017.5.02.0402	19/2/2018	
1000192-96.2017.5.02.0402	26/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000193-81.2017.5.02.0402	22/2/2018	
1000193-81.2017.5.02.0402	27/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000195-51.2017.5.02.0402	7/2/2018	
1000195-51.2017.5.02.0402	20/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000204-13.2017.5.02.0402	20/2/2018	
1000204-13.2017.5.02.0402	22/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000213-09.2016.5.02.0402	6/11/2017	
1000213-09.2016.5.02.0402	7/11/2017	
1000218-65.2015.5.02.0402	22/2/2018	
1000218-65.2015.5.02.0402	1/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000222-90.2017.5.02.0254	8/5/2017	
1000309-24.2016.5.02.0402	31/1/2018	
1000309-24.2016.5.02.0402	1/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000320-19.2017.5.02.0402	15/3/2018	
1000329-49.2015.5.02.0402	22/5/2017	
1000334-37.2016.5.02.0402	19/2/2018	
1000334-37.2016.5.02.0402	21/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000340-78.2015.5.02.0402	7/3/2018	
1000340-78.2015.5.02.0402	9/3/2018	
1000340-78.2015.5.02.0402	3/4/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000357-12.2018.5.02.0402	28/5/2018	
1000374-53.2015.5.02.0402	30/10/2017	
1000398-47.2016.5.02.0402	27/4/2016	
1000402-21.2015.5.02.0402	9/2/2018	
1000402-21.2015.5.02.0402	9/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000404-88.2015.5.02.0402	8/2/2018	
1000404-88.2015.5.02.0402	15/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000428-82.2016.5.02.0402	26/2/2018	
1000437-78.2015.5.02.0402	3/7/2017	
1000493-43.2017.5.02.0402	1/2/2018	
1000493-43.2017.5.02.0402	27/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

1000508-80.2015.5.02.0402	10/4/2017	
1000509-94.2017.5.02.0402	25/4/2018	
1000524-63.2017.5.02.0402	2/2/2018	
1000524-63.2017.5.02.0402	5/2/2018	
1000524-63.2017.5.02.0402	6/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000524-97.2016.5.02.0402	9/3/2018	
1000524-97.2016.5.02.0402	13/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000531-55.2017.5.02.0402	21/2/2018	
1000531-55.2017.5.02.0402	7/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000536-77.2017.5.02.0402	21/2/2018	
1000536-77.2017.5.02.0402	22/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000548-91.2017.5.02.0402	2/5/2018	
1000565-67.2016.5.02.0401	30/1/2018	
1000565-67.2016.5.02.0401	1/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000580-33.2016.5.02.0402	22/3/2018	
1000580-33.2016.5.02.0402	3/4/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000610-34.2017.5.02.0402	22/2/2018	
1000610-34.2017.5.02.0402	7/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000636-32.2017.5.02.0402	2/5/2018	
1000748-98.2017.5.02.0402	12/3/2018	
1000784-43.2017.5.02.0402	22/2/2018	
1000784-43.2017.5.02.0402	1/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000806-38.2016.5.02.0402	15/12/2017	
1000806-38.2016.5.02.0402	23/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000809-56.2017.5.02.0402	20/3/2018	
1000815-63.2017.5.02.0402	23/2/2018	
1000815-63.2017.5.02.0402	12/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000848-53.2017.5.02.0402	17/11/2017	
1000857-49.2016.5.02.0402	24/2/2018	
1000857-49.2016.5.02.0402	8/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000896-12.2017.5.02.0402	7/3/2018	
1000924-77.2017.5.02.0402	11/4/2018	
1000924-77.2017.5.02.0402	29/5/2018	FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA
1000926-47.2017.5.02.0402	30/5/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

1000934-24.2017.5.02.0402	22/2/2018	
1000934-24.2017.5.02.0402	27/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000935-77.2015.5.02.0402	19/3/2018	
1000935-77.2015.5.02.0402	16/4/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000972-36.2017.5.02.0402	29/1/2018	
1000972-36.2017.5.02.0402	30/1/2018	
1000973-55.2016.5.02.0402	21/2/2018	
1000977-58.2017.5.02.0402	25/4/2018	
1000995-79.2017.5.02.0402	30/1/2018	
1000995-79.2017.5.02.0402	1/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000999-19.2017.5.02.0402	9/2/2018	
1000999-19.2017.5.02.0402	8/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1000999-53.2016.5.02.0402	23/2/2018	
1000999-53.2016.5.02.0402	27/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001006-11.2017.5.02.0402	19/3/2018	
1001006-11.2017.5.02.0402	3/4/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001010-48.2017.5.02.0402	26/1/2018	
1001010-48.2017.5.02.0402	27/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001012-18.2017.5.02.0402	19/2/2018	
1001012-18.2017.5.02.0402	3/4/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001017-74.2016.5.02.0402	27/3/2018	
1001019-10.2017.5.02.0402	29/3/2018	
1001019-10.2017.5.02.0402	3/4/2018	
1001019-10.2017.5.02.0402	25/5/2018	FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA
1001021-77.2017.5.02.0402	12/3/2018	
1001021-77.2017.5.02.0402	12/3/2018	
1001021-77.2017.5.02.0402	30/5/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001026-02.2017.5.02.0402	8/2/2018	
1001026-02.2017.5.02.0402	27/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001026-36.2016.5.02.0402	19/3/2018	
1001026-36.2016.5.02.0402	5/4/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001064-48.2016.5.02.0402	19/3/2018	
1001064-48.2016.5.02.0402	26/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001067-03.2016.5.02.0402	28/1/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

1001067-03.2016.5.02.0402	1/2/2018	
1001067-03.2016.5.02.0402	26/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001096-53.2016.5.02.0402	19/2/2018	
1001096-53.2016.5.02.0402	7/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001141-60.2016.5.02.0401	21/3/2018	
1001141-60.2016.5.02.0401	29/5/2018	FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA
1001146-45.2017.5.02.0402	9/4/2018	
1001152-52.2017.5.02.0402	13/3/2018	
1001174-13.2017.5.02.0402	5/3/2018	
1001174-13.2017.5.02.0402	7/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001195-23.2016.5.02.0402	9/2/2018	
1001195-23.2016.5.02.0402	15/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001202-15.2016.5.02.0402	30/10/2017	
1001223-54.2017.5.02.0402	12/3/2018	
1001229-95.2016.5.02.0402	21/2/2018	
1001229-95.2016.5.02.0402	27/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001234-20.2016.5.02.0402	16/2/2018	
1001234-20.2016.5.02.0402	2/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001235-68.2017.5.02.0402	20/2/2018	
1001235-68.2017.5.02.0402	1/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001236-87.2016.5.02.0402	12/4/2018	
1001236-87.2016.5.02.0402	12/4/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001252-07.2017.5.02.0402	5/3/2018	
1001252-07.2017.5.02.0402	20/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001265-06.2017.5.02.0402	8/3/2018	
1001268-58.2017.5.02.0402	8/3/2018	
1001268-58.2017.5.02.0402	20/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001333-53.2017.5.02.0402	8/2/2018	
1001333-53.2017.5.02.0402	20/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001343-97.2017.5.02.0402	8/2/2018	
1001343-97.2017.5.02.0402	20/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001352-59.2017.5.02.0402	13/4/2018	
1001352-59.2017.5.02.0402	22/5/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001413-17.2017.5.02.0402	6/4/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

1001413-17.2017.5.02.0402	26/4/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001429-08.2016.5.02.0401	19/3/2018	
1001429-08.2016.5.02.0401	27/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001459-40.2016.5.02.0402	28/2/2018	
1001459-40.2016.5.02.0402	6/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001463-77.2016.5.02.0402	8/5/2018	
1001463-77.2016.5.02.0402	8/5/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001463-77.2016.5.02.0402	11/5/2018	
1001472-39.2016.5.02.0402	28/2/2018	
1001498-03.2017.5.02.0402	11/4/2018	
1001506-14.2016.5.02.0402	14/3/2018	
1001506-14.2016.5.02.0402	16/3/2018	
1001506-14.2016.5.02.0402	3/4/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001587-26.2017.5.02.0402	12/3/2018	
1001606-66.2016.5.02.0402	22/9/2017	
1001625-38.2017.5.02.0402	11/5/2018	
1001631-79.2016.5.02.0402	20/2/2018	
1001631-79.2016.5.02.0402	22/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001647-96.2017.5.02.0402	11/5/2018	
1001674-16.2016.5.02.0402	11/4/2018	
1001679-04.2017.5.02.0402	22/5/2018	
1001680-23.2016.5.02.0402	5/2/2018	
1001680-23.2016.5.02.0402	15/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001687-15.2016.5.02.0402	26/2/2018	
1001687-15.2016.5.02.0402	27/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001739-11.2016.5.02.0402	7/12/2017	
1001739-11.2016.5.02.0402	7/12/2017	
1001739-11.2016.5.02.0402	18/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001754-43.2017.5.02.0402	9/4/2018	
1001754-43.2017.5.02.0402	11/4/2018	
1001754-43.2017.5.02.0402	29/5/2018	FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA
1001765-09.2016.5.02.0402	23/10/2017	
1001765-09.2016.5.02.0402	26/10/2017	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001808-43.2016.5.02.0402	15/12/2017	

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

1001808-43.2016.5.02.0402	23/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001811-95.2016.5.02.0402	19/12/2017	
1001811-95.2016.5.02.0402	26/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001829-19.2016.5.02.0402	4/5/2018	
1001857-84.2016.5.02.0402	8/2/2018	
1001857-84.2016.5.02.0402	26/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001870-83.2016.5.02.0402	30/1/2018	
1001870-83.2016.5.02.0402	27/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001871-34.2017.5.02.0402	16/4/2018	
1001871-34.2017.5.02.0402	17/4/2018	
1001871-34.2017.5.02.0402	8/5/2018	FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA
1001889-89.2016.5.02.0402	1/2/2018	
1001891-25.2017.5.02.0402	9/5/2018	
1001897-32.2017.5.02.0402	2/5/2018	
1001912-35.2016.5.02.0402	30/4/2018	
1001912-98.2017.5.02.0402	30/5/2018	
1001918-08.2017.5.02.0402	30/5/2018	
1001922-45.2017.5.02.0402	1/3/2018	
1001922-45.2017.5.02.0402	30/5/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001937-48.2016.5.02.0402	15/12/2017	
1001937-48.2016.5.02.0402	23/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001938-33.2016.5.02.0402	14/12/2017	
1001946-10.2016.5.02.0402	20/4/2018	
1001946-10.2016.5.02.0402	14/5/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001970-38.2016.5.02.0402	27/2/2018	
1001970-38.2016.5.02.0402	27/3/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001989-44.2016.5.02.0402	10/4/2018	
1001989-44.2016.5.02.0402	17/5/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1001994-66.2016.5.02.0402	5/2/2018	
1001994-66.2016.5.02.0402	5/2/2018	
1001994-66.2016.5.02.0402	8/2/2018	
1001994-66.2016.5.02.0402	21/2/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI
1002017-12.2016.5.02.0402	26/2/2018	
1002017-12.2016.5.02.0402	3/4/2018	LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI

1002100-91.2017.5.02.0402	16/5/2018	
---------------------------	-----------	--

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	114	36
Cartas Precatórias recebidas	176	69
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 31.5.2018.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11-06-18.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 11-06-18, constavam 593 (quinhentos e noventa e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0054500-17.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0103800-84.2004.5.02.0402	Embargos de Terceiro	08/11/2005
0008100-76.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2007
0001371-24.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2015
0061300-66.2005.5.02.0402	Inquérito para Apuração de Falta Grave	05/10/2005
0000261-87.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2013
0001093-52.2015.5.02.0402	Embargos de Terceiro	22/06/2017
0056200-28.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0002315-89.2014.5.02.0402	Embargos de Terceiro	18/03/2016
0001075-31.2015.5.02.0402	Embargos de Terceiro	11/03/2016
0103300-13.2007.5.02.0402	Embargos de Terceiro	24/01/2009
0058300-92.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2006
0076800-75.2005.5.02.0402	Embargos de Terceiro	06/12/2005
0000814-37.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2014
0125300-07.2007.5.02.0402	Embargos de Terceiro	24/01/2009
0001085-75.2015.5.02.0402	Embargos de Terceiro	15/10/2015
0002400-75.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2017
0076900-30.2005.5.02.0402	Embargos de Terceiro	06/12/2005

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0058400-13.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2006
0128600-40.2008.5.02.0402	Embargos de Terceiro	18/08/2010
0001800-11.2001.5.02.0402	Consignação em Pagamento	22/01/2009
0001471-13.2012.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2016
0001590-71.2012.5.02.0402	Embargos de Terceiro	29/05/2015
0115800-82.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2007
0000438-85.2012.5.02.0402	Arresto	25/05/2016
0201900-74.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2006
0001807-46.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2015
0054900-31.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	24/01/2009
0001700-80.2006.5.02.0402	Embargos de Terceiro	21/08/2006
0060000-64.2008.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2009
0001826-86.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2016
0078000-15.2008.5.02.0402	Petição	25/09/2008
0044500-07.1998.5.02.0402	Consignação em Pagamento	20/10/1998
0000993-34.2014.5.02.0402	Embargos de Terceiro	29/03/2017
0000017-22.2017.5.02.0402	Embargos de Terceiro	22/06/2017
0031500-03.1999.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2009
0169400-96.1997.5.02.0402	Consignação em Pagamento	25/02/2004
0154900-39.2008.5.02.0402	Consignação em Pagamento	22/01/2009
0001867-58.2010.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2015
0000648-34.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2015
0097600-22.2008.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2009
0001322-46.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2018
0000276-85.2015.5.02.0402	Embargos de Terceiro	02/03/2015
0000064-30.2016.5.02.0402	Embargos de Terceiro	22/09/2017
0090200-59.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2013
0079600-86.1999.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2007
0035200-06.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2007
0002477-21.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2016
0000254-61.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2014
0000133-67.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2013
0002385-77.2012.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2014
0102700-60.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2006

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000809-78.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/09/2015
0054800-76.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0019100-59.1996.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/08/2007
0197600-35.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/06/2009
0058200-06.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	01/02/2006
0056000-21.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	11/10/2013
0123800-76.2002.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	10/02/2010
0011100-89.2004.5.02.0402	Embargos de Terceiro	01/08/2005
0102700-26.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/04/2007
0222800-10.2006.5.02.0402	Embargos de Terceiro	29/11/2007
0002200-68.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/12/2016
0087400-87.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/08/2007
0000121-82.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	08/01/2016
0000098-39.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	04/05/2015
0002100-50.2013.5.02.0402	Embargos de Terceiro	01/04/2014
0148900-62.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/02/2006
0002183-32.2014.5.02.0402	Embargos de Terceiro	10/03/2016
0001500-54.1998.5.02.0402	Consignação em Pagamento	03/08/1999
0001764-80.2012.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/10/2014
0124400-92.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/02/2006
0192600-88.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/12/2010
0001188-53.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/09/2014
0001076-16.2015.5.02.0402	Embargos de Terceiro	20/06/2017
0000034-58.2017.5.02.0402	Embargos de Terceiro	05/02/2018
0002112-64.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/08/2016
0063200-16.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/01/2009
0001096-07.2015.5.02.0402	Embargos de Terceiro	25/11/2015
0118500-26.2008.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	08/09/2008
0001993-06.2013.5.02.0402	Embargos de Terceiro	14/10/2013
0000748-86.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/09/2017
0144100-54.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/07/2012
0002289-91.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/04/2015
0170100-67.2000.5.02.0402	Consignação em Pagamento	24/01/2009

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001816-08.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/06/2015
0136900-59.2006.5.02.0402	Embargos de Terceiro	22/01/2009
0002294-16.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/08/2016
0057300-86.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/08/2007
0033000-94.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/02/2006
0002065-56.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/11/2015
0190800-88.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/03/2006
0001979-22.2013.5.02.0402	Embargos de Terceiro	19/09/2017
0002486-46.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/11/2015
0002344-42.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/04/2015
0001348-49.2011.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/01/2015
0070600-52.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/02/2006
0168200-73.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/01/2006
0115400-05.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/09/2007
0011500-30.2009.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/10/2013
0059000-92.2009.5.02.0402	Petição	27/05/2009
0192800-61.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/02/2006
0001853-69.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/06/2016
0064200-85.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/03/2006
0053700-86.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0001597-92.2014.5.02.0402	Consignação em Pagamento	08/04/2015
0086000-09.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/02/2006
0052200-19.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/11/2015
0001765-02.2011.5.02.0402	Arresto	30/04/2012
0000015-52.2017.5.02.0402	Embargos de Terceiro	11/05/2017
0012400-18.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/04/2006
0062100-94.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	08/09/2005
0001637-74.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/02/2015
0042800-88.2001.5.02.0402	Arresto	21/09/2010
0157600-22.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	28/03/2011
0002469-10.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/05/2015
0063100-61.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/06/2007

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001785-85.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/12/2016
0002088-36.2013.5.02.0402	Embargos de Terceiro	20/01/2014
0000020-74.2017.5.02.0402	Embargos de Terceiro	05/02/2018
0001134-58.2011.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/12/2017
0093700-70.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/03/2012
0123800-71.2005.5.02.0402	Embargos de Terceiro	17/03/2006
0000600-27.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	06/02/2006
0145200-44.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/09/2007
0000021-64.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/12/2014
0055700-59.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0157600-56.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/08/2006
0001824-82.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/08/2015
0124800-72.2006.5.02.0402	Embargos de Terceiro	10/11/2008
0028600-32.2008.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/11/2008
0164300-48.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	26/10/2006
0210100-70.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/03/2006
0193200-12.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/01/2006
0159400-56.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/02/2006
0055200-90.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0073200-46.2005.5.02.0402	Embargos de Terceiro	06/12/2005
0220300-68.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/03/2008
0001265-28.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/09/2016
0024100-54.2007.5.02.0402	Embargos de Terceiro	16/06/2008
0143600-51.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/01/2009
0072700-77.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/02/2006
0000245-36.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/04/2013
0000019-94.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/07/2017
0025200-49.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/01/2007
0096400-87.2002.5.02.0402	Petição	21/09/2010
0024700-46.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/02/2006
0001604-84.2014.5.02.0402	Ação de Cumprimento	11/06/2015
0000079-72.2011.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/03/2014

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0157700-79.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/02/2006
0137400-62.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/02/2006
0078300-11.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/11/2015
0070300-90.2005.5.02.0402	Embargos de Terceiro	06/12/2005
0000314-97.2015.5.02.0402	Embargos de Terceiro	13/11/2015
0002182-18.2012.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/05/2014
0099600-92.2008.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/04/2015
0179000-92.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/05/2016
0001586-63.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/09/2015
0120100-68.1997.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/08/2014
0055300-45.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0073100-91.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/12/2005
0136300-33.2009.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/02/2015
0210200-25.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/02/2006
0089100-98.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/07/2007
0000014-04.2016.5.02.0402	Embargos de Terceiro	15/07/2016
0002373-92.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/05/2017
0002485-61.2014.5.02.0402	Cautelar Inominada	15/01/2016
0009000-59.2007.5.02.0402	Consignação em Pagamento	07/03/2007
0179800-86.2008.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/09/2009
0002166-93.2014.5.02.0402	Embargos de Terceiro	17/02/2017
0000649-87.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/07/2014
0002463-71.2012.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/04/2015
0002252-64.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/04/2017
0165800-18.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	24/01/2009
0071400-22.2001.5.02.0402	Embargos de Terceiro	29/06/2006
0060600-90.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/01/2006
0103900-97.2008.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/02/2009
0012500-70.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/04/2006
0094900-83.2002.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	02/07/2007
0000007-51.2012.5.02.0402	Embargos de Terceiro	15/07/2013
0081700-04.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/02/2006

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0149700-85.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/06/2008
0176600-76.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2005
0075300-37.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/04/2006
0002082-63.2012.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/12/2013
0000731-84.2014.5.02.0402	Embargos de Terceiro	15/10/2014
0000823-96.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/10/2015
0147800-77.2001.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/07/2013
0144500-73.2002.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/03/2013
0047900-82.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/02/2006
0087700-83.2006.5.02.0402	Embargos de Terceiro	10/01/2007
0096900-27.2000.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/01/2009
0002096-76.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/08/2015
0103200-29.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/10/2005
0060700-45.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/07/2008
0001947-17.2013.5.02.0402	Embargos de Terceiro	01/10/2014
0142900-07.2008.5.02.0402	Consignação em Pagamento	01/10/2008
0001831-74.2014.5.02.0402	Embargos de Terceiro	15/10/2014
0133800-09.2000.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/12/2006
0002297-68.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/04/2015
0001955-96.2010.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	04/02/2011
0156800-62.2005.5.02.0402	Embargos de Terceiro	01/08/2006
0076700-28.2002.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/03/2006
0018400-68.2005.5.02.0402	Arresto	05/05/2005
0004000-10.2009.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/03/2009
0001695-77.2014.5.02.0402	Embargos de Terceiro	25/02/2015
0136400-27.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/02/2006
0014100-97.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/08/2006
0002144-35.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/05/2017
0091300-49.2005.5.02.0402	Inquérito para Apuração de Falta Grave	30/06/2009
0115400-68.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/02/2006
0119300-59.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/01/2006
0071400-75.2008.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/02/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0055600-07.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0110500-76.2004.5.02.0402	Embargos de Terceiro	05/05/2005
0061700-80.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/02/2006
0000470-22.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/03/2018
0001172-65.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/01/2017
0001642-96.2014.5.02.0402	Petição	17/05/2016
0078200-27.2005.5.02.0402	Inquérito para Apuração de Falta Grave	05/10/2005
0171900-96.2001.5.02.0402	Consignação em Pagamento	23/01/2009
0198200-56.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/01/2009
0000358-19.2015.5.02.0402	Embargos de Terceiro	18/03/2016
0129500-62.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/01/2006
0055500-52.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0007700-91.2009.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/04/2009
0096200-36.2009.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	13/08/2010
0001904-46.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/06/2015
0056100-73.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	19/01/2009
0179400-43.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/02/2008
0001792-77.2014.5.02.0402	Embargos de Terceiro	01/06/2016
0001142-64.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/10/2015
0073700-15.2005.5.02.0402	Inquérito para Apuração de Falta Grave	23/01/2009
0097100-05.1998.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/05/1999
0137100-03.2005.5.02.0402	Embargos de Terceiro	08/02/2006
0105200-31.2007.5.02.0402	Embargos de Terceiro	31/03/2008
0147600-31.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/01/2009
0138900-66.2005.5.02.0402	Embargos de Terceiro	22/01/2009
0055300-89.2001.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/01/2009
0168300-28.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/08/2010
0108100-50.2008.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/11/2008
0001687-03.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/09/2017
0000787-83.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/02/2017
0004100-72.2003.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/08/2007
0000218-87.2012.5.02.0402	Embargos de Terceiro	17/08/2016
0001397-85.2014.5.02.0402	Embargos de Terceiro	01/12/2015
0089200-53.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	12/07/2007

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0037600-61.2005.5.02.0402	Inquérito para Apuração de Falta Grave	23/01/2009
0000400-10.2011.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/08/2016
0110400-87.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/02/2006
0002111-79.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/02/2017
0000191-70.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/04/2013
0002497-12.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/05/2014
0001452-41.2011.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/05/2017
0157400-15.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	28/03/2011
0091600-11.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/01/2006
0175700-93.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/02/2006
0151700-34.2002.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/06/2014
0144900-53.2003.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/02/2006
0059200-07.2006.5.02.0402	Petição	23/01/2009
0181500-68.2006.5.02.0402	Embargos de Terceiro	24/01/2009
0000222-90.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/05/2013
0002458-78.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/04/2015
0001641-14.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/05/2016
0000132-14.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/04/2015
0186600-38.2005.5.02.0402	Embargos de Terceiro	24/01/2009
0000998-56.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/05/2016
0043400-70.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/01/2015
0123900-26.2005.5.02.0402	Embargos de Terceiro	24/01/2009
0130800-20.2008.5.02.0402	Embargos de Terceiro	15/10/2008
0124600-36.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/01/2006
0120500-04.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/04/2012
0000234-70.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/12/2016
0152500-57.2005.5.02.0402	Embargos de Terceiro	12/05/2006
0131100-84.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/02/2006
0002149-57.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/03/2015
0195200-48.2005.5.02.0402	Embargos de Terceiro	12/01/2009
0188900-31.2009.5.02.0402	Atentado	23/05/2012
0145500-69.2006.5.02.0402	Embargos de Terceiro	26/06/2008

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0076700-23.2005.5.02.0402	Embargos de Terceiro	06/12/2005
0081500-94.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/01/2006
0002049-39.2013.5.02.0402	Embargos de Terceiro	28/07/2015
0000734-39.2014.5.02.0402	Embargos de Terceiro	07/10/2014
0233700-52.2006.5.02.0402	Embargos de Terceiro	22/08/2007
0188100-08.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/07/2017
0038300-81.1998.5.02.0402	Consignação em Pagamento	25/09/2006
0055400-97.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0160000-14.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/02/2006
0167300-95.2002.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/06/2012
0146000-38.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/11/2017
0123500-85.2000.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/01/2013
0001113-43.2015.5.02.0402	Embargos de Terceiro	01/02/2016
0011800-60.2007.5.02.0402	Embargos de Terceiro	09/04/2008
0000678-40.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/10/2015
0146200-79.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	10/04/2006
0001247-07.2014.5.02.0402	Cautelar Inominada	05/05/2017
0071000-61.2008.5.02.0402	Embargos de Terceiro	25/06/2008
0074600-61.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/08/2014
0060100-19.2008.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/03/2012
0061600-23.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0000941-04.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/06/2016
0128800-81.2007.5.02.0402	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0002494-23.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/05/2015
0000545-95.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/12/2013
0046200-03.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/01/2009
0024500-05.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/02/2006
0053800-41.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0001205-89.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/10/2014
0000838-70.2010.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/08/2014
0001340-67.2014.5.02.0402	Embargos de Terceiro	25/09/2015
0176100-78.2003.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/02/2006
0170700-15.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/01/2006
0098900-24.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/01/2006

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000386-84.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/08/2016
0000071-61.2012.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/02/2017
0000026-81.2017.5.02.0402	Embargos de Terceiro	15/09/2017
0002416-29.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/08/2016
0000861-79.2011.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/05/2015
0001202-03.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/11/2014
0118500-31.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/03/2006
0004300-79.2003.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/01/2006
0141600-10.2008.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/05/2016
0053700-91.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/02/2007
0002332-62.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/05/2014
0000896-97.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/09/2015
0000427-85.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/01/2016
0007600-39.2009.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/08/2009
0002292-46.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/08/2016
0000830-54.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/03/2017
0000414-23.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/02/2017
0066900-63.2008.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	03/05/2012
0090700-57.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/09/2008
0110000-73.2005.5.02.0402	Inquérito para Apuração de Falta Grave	23/01/2009
0001111-73.2015.5.02.0402	Embargos de Terceiro	30/08/2017
0000062-60.2016.5.02.0402	Embargos de Terceiro	14/03/2017
0079700-26.2008.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/10/2008
0001923-52.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	29/05/2017
0105900-70.2008.5.02.0402	Reintegração / Manutenção de Posse	17/11/2008
0000798-83.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/09/2014
0002259-90.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/11/2014
0054100-03.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0000849-94.2013.5.02.0402	Embargos de Terceiro	05/05/2016
0054200-60.2005.5.02.0402	Embargos de Terceiro	10/02/2006
0001537-22.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/06/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002430-13.2014.5.02.0402	Embargos de Terceiro	12/02/2015
0002376-47.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2016
0053400-27.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0001948-65.2014.5.02.0402	Petição	10/04/2015
0109800-66.2005.5.02.0402	Petição	12/01/2006
0008800-86.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2009
0002400-51.2009.5.02.0402	Cautelar Inominada	05/07/2013
0201800-22.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2006
0131800-94.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/10/2006
0053400-08.2000.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2001
0123000-43.2005.5.02.0402	Inquérito para Apuração de Falta Grave	23/01/2009
0124000-78.2005.5.02.0402	Embargos de Terceiro	24/01/2009
0114800-81.2004.5.02.0402	Embargos de Terceiro	15/04/2009
0139500-87.2005.5.02.0402	Inquérito para Apuração de Falta Grave	10/04/2006
0001094-37.2015.5.02.0402	Embargos de Terceiro	26/10/2015
0002296-83.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2015
0002495-08.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2015
0082500-32.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2006
0048800-31.2006.5.02.0402	Embargos de Terceiro	26/03/2007
0157000-06.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2006
0080000-90.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2006
0001688-85.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2017
0053600-39.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2006
0024600-57.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2006
0010200-14.2001.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2009
0007900-98.2009.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2009
0001548-22.2012.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2012
0002487-65.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2014
0000019-89.2017.5.02.0402	Embargos de Terceiro	12/03/2018
0016000-13.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2007
0144900-82.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2008
0002053-13.2012.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2013

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001967-42.2012.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/04/2015
0131200-39.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/02/2006
0066500-20.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/03/2007
0074500-38.2008.5.02.0402	Embargos de Terceiro	24/01/2009
0134300-65.2006.5.02.0402	Embargos de Terceiro	17/03/2008
0214900-44.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/09/2007
0154700-03.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/09/2006
0072400-47.2007.5.02.0402	Consignação em Pagamento	30/08/2007
0183300-39.2003.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/02/2006
0132100-22.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/10/2010
0002160-23.2013.5.02.0402	Embargos de Terceiro	11/07/2014
0021800-22.2007.5.02.0402	Embargos de Terceiro	13/03/2014
0195800-69.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/02/2006
0002259-56.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/04/2015
0001592-12.2010.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/09/2016
0002031-81.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	11/12/2014
0065700-26.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/02/2006
0059800-57.2008.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/06/2008
0014200-18.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/02/2006
0051800-34.2009.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/03/2011
0036400-05.1994.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/06/2011
0002083-14.2013.5.02.0402	Embargos de Terceiro	22/10/2013
0164300-14.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/12/2007
0188700-97.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/03/2005
0148500-14.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/11/2005
0001449-18.2013.5.02.0402	Embargos de Terceiro	08/09/2014
0000841-20.2013.5.02.0402	Embargos de Terceiro	19/06/2017
0099800-70.2006.5.02.0402	Exibição	23/01/2009
0134300-02.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/09/2005
0050700-83.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/12/2005
0131300-67.2000.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/12/2005
0170300-98.2005.5.02.0402	Mandado de Segurança	24/01/2009

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0025100-60.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2006
0054600-69.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0175700-88.2008.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/01/2009
0135300-03.2006.5.02.0402	Embargos de Terceiro	21/02/2007
0001708-18.2010.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2011
0074300-65.2007.5.02.0402	Arresto	26/10/2009
0151900-65.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2008
0071700-23.1997.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/1998
0000022-20.2012.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2013
0000024-48.2016.5.02.0402	Embargos de Terceiro	17/01/2018
0074900-52.2008.5.02.0402	Consignação em Pagamento	24/01/2009
0185100-05.2003.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2010
0000500-72.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2009
0133700-78.2005.5.02.0402	Inquérito para Apuração de Falta Grave	21/09/2005
0013600-60.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/02/2006
0008500-61.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2006
0052800-11.2005.5.02.0402	Inquérito para Apuração de Falta Grave	05/10/2005
0129000-35.2000.5.02.0402	Embargos de Terceiro	21/09/2010
0002141-80.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2015
0165200-07.2001.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/04/2006
0159700-18.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2006
0002029-82.2012.5.02.0402	Petição	31/10/2014
0002451-23.2013.5.02.0402	Embargos de Terceiro	17/02/2014
0110500-42.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2005
0120400-49.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2006
0001970-65.2010.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	19/02/2015
0128400-38.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2015
0000731-50.2015.5.02.0402	Embargos de Terceiro	18/03/2016
0115300-16.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2006
0043600-87.1999.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2002
0001084-90.2015.5.02.0402	Embargos de Terceiro	18/02/2016
0000033-10.2016.5.02.0402	Embargos de Terceiro	16/11/2016
0157900-52.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2006

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000151-20.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2015
0203200-03.2006.5.02.0402	Embargos de Terceiro	24/09/2007
0150200-88.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2007
0000030-21.2017.5.02.0402	Embargos de Terceiro	07/02/2018
0051200-47.2008.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2008
0007800-46.2009.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2009
0001015-97.2011.5.02.0402	Consignação em Pagamento	30/05/2016
0001102-53.2011.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/08/2011
0000586-91.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/06/2015
0002391-50.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2014
0052900-05.2001.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2005
0002001-46.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2015
0159600-24.2009.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2011
0126000-51.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2006
0124900-27.2006.5.02.0402	Embargos de Terceiro	10/11/2008
0108300-62.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2006
0006100-40.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2009
0181300-27.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2009
0099300-67.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2009
0129600-12.2007.5.02.0402	Embargos de Terceiro	07/10/2008
0088100-63.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2008
0123200-84.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2006
0038400-36.1998.5.02.0402	Consignação em Pagamento	08/05/2000
0051900-23.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0002249-12.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2016
0000331-36.2015.5.02.0402	Arresto	07/04/2016
0001866-34.2014.5.02.0402	Embargos de Terceiro	22/10/2014
0025400-80.2009.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0000788-05.2014.5.02.0402	Embargos de Terceiro	05/05/2014
0098000-70.2007.5.02.0402	Embargos de Terceiro	02/04/2008
0000274-52.2014.5.02.0402	Embargos de Terceiro	08/08/2014
0159800-70.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2013
0118200-45.2000.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2006
0114600-06.2006.5.02.0402	Embargos de Terceiro	14/03/2007

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000005-42.2016.5.02.0402	Embargos de Terceiro	17/03/2017
0002195-46.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/07/2015
0155800-03.2000.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/01/2009
0000337-43.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/02/2018
0000954-03.2015.5.02.0402	Cautelar Inominada	29/08/2016
0205900-20.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/04/2006
0112200-19.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/01/2009
0055100-38.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0033000-65.2003.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/02/2006
0002422-36.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/12/2014
0002121-60.2012.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/01/2013
0000008-02.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/03/2015
0167900-14.2005.5.02.0402	Embargos de Terceiro	04/10/2006
0000049-61.2016.5.02.0402	Embargos de Terceiro	20/02/2018
0041500-81.2007.5.02.0402	Consignação em Pagamento	08/08/2007
0174400-96.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/04/2006
0064400-58.2007.5.02.0402	Exibição	22/01/2009
0000040-02.2016.5.02.0402	Embargos de Terceiro	04/10/2016
0000246-21.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/04/2013
0185900-04.2001.5.02.0402	Embargos de Terceiro	29/06/2006
0150300-87.1999.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/09/2010
0158600-62.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/02/2006
0149200-19.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/08/2008
0114900-02.2005.5.02.0402	Petição	31/08/2005
0023700-45.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/02/2006
0161400-29.2005.5.02.0402	Embargos de Terceiro	21/02/2006
0001849-32.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/01/2014
0001865-49.2014.5.02.0402	Embargos de Terceiro	20/10/2015
0199700-31.2003.5.02.0402	Embargos de Terceiro	15/08/2011
0000061-75.2016.5.02.0402	Embargos de Terceiro	14/03/2017
0000556-90.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/04/2015
0000360-86.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/12/2017
0000104-46.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/05/2016
0138500-52.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/04/2007

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0150600-97.2009.5.02.0402	Embargos de Terceiro	04/09/2012
0000171-11.2015.5.02.0402	Embargos de Terceiro	17/06/2016
0000032-25.2016.5.02.0402	Embargos de Terceiro	18/10/2017
0124500-08.2009.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2011
0102600-08.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2006
0002118-71.2013.5.02.0402	Consignação em Pagamento	10/04/2017
0002239-02.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2015
0132500-75.2001.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2006
0053900-93.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0071200-68.2008.5.02.0402	Embargos de Terceiro	04/07/2008
0000280-25.2015.5.02.0402	Consignação em Pagamento	08/03/2018
0051800-39.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2009
0149000-80.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo	14/11/2007
0055900-66.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0002327-40.2013.5.02.0402	Embargos de Terceiro	30/01/2015
0056300-46.2009.5.02.0402	Embargos de Terceiro	30/06/2009
0000471-07.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2016
0233800-07.2006.5.02.0402	Embargos de Terceiro	11/05/2007
0002425-59.2012.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2014
0086500-07.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2015
0001388-26.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2015
0000917-10.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2017
0000778-24.2015.5.02.0402	Exibição	07/08/2017
0047000-02.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2006
0000013-53.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2015
0001827-37.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2015
0001655-03.2011.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2013
0001080-53.2015.5.02.0402	Embargos de Terceiro	04/08/2016
0038300-08.2003.5.02.0402	Embargos de Terceiro	10/03/2006
0000838-94.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2015
0069000-30.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2006
0055000-83.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0188200-94.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2005
0083700-74.2005.5.02.0402	Inquérito para Apuração de Falta Grave	23/01/2009
0127800-17.2005.5.02.0402	Petição	20/10/2005

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0153900-09.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/03/2006
0000213-60.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/01/2018
0002447-49.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/02/2016
0002342-72.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/10/2016
0132400-81.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/07/2010
0176500-58.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/03/2006
0054000-48.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0001848-13.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/10/2015
0197900-94.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/07/2008
0160200-79.2008.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/10/2016
0001437-67.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/09/2015
0085700-76.2007.5.02.0402	Embargos de Terceiro	18/09/2008
0002027-44.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/05/2016
0172600-72.2001.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/09/2010
0001103-96.2015.5.02.0402	Embargos de Terceiro	27/04/2016
0088400-64.2003.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/06/2008
0001506-02.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	10/06/2015
0000990-79.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/12/2015
0053500-79.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0054200-55.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	22/01/2009
0084300-27.2007.5.02.0402	Interdito Proibitório	24/01/2009
0082800-57.2006.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/06/2009
0000823-28.2015.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/09/2015
0072200-84.2000.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/02/2006
0101900-66.2004.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/02/2006
0089800-16.2003.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/03/2008
0053800-46.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/05/2010
0053400-32.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/02/2006
0001097-89.2015.5.02.0402	Embargos de Terceiro	25/11/2015
0001435-68.2012.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/12/2017
0009300-89.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/02/2006

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0051400-69.1999.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/09/2010
0160600-64.2006.5.02.0402	Mandado de Segurança	11/01/2007
0168100-60.2001.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/10/2013
0080700-95.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/07/2009
0053600-34.2008.5.02.0402	Cautelar Inominada	20/08/2008
0157200-08.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/09/2008
0088000-11.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/04/2011
0002143-50.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/12/2015
0000218-53.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2014
0159800-75.2002.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/02/2014
0149300-42.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	13/11/2007
0001185-64.2014.5.02.0402	Embargos de Terceiro	14/10/2014
0050000-73.2006.5.02.0402	Embargos de Terceiro	21/07/2014
0143600-03.1996.5.02.0402	Consignação em Pagamento	17/05/1999
0032100-14.2005.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/12/2005
0025600-58.2007.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/02/2007
0002006-05.2013.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/01/2014
0002330-58.2014.5.02.0402	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/06/2016

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Praia Grande - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	86	86	68
	exceto Rito Sumaríssimo	190	230	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	157	145	93
	exceto Rito Sumaríssimo	309	364	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	175	153	99
	exceto Rito Sumaríssimo	337	380	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Praia Grande - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	78	68	124
exceto Rito Sumaríssimo	63	44	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Praia Grande - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	647	558	716
Ente Público	904	773	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Praia Grande - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	486	450	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	911	907	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.480	2.244	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Praia Grande - 02a Vara	2017	2389	1014	42,44%
Praia Grande - 02a Vara	2018	1158	485	41,88%
Média do Foro	2017	2.283	1.004	43,99%
Média do Foro	2018	1.112	517	46,49%

Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	872	380	43,60%
Observação: Dados até 31.5.2018.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Praia Grande - 02a Vara	2017	1812	2088	2389	38,74%
Praia Grande - 02a Vara	2018	1479	488	1158	41,13%
Média do Foro	2017	1.949	1.920	2.283	41,00%
Média do Foro	2018	1.597	502	1.112	47,01%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	572	872	53,02%

Observação: Dados até 31.5.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Praia Grande - 02a Vara	2017	1571	370	125	93,56%
Praia Grande - 02a Vara	2018	1866	193	53	97,43%
Média do Foro	2017	1.184	301	156	89,49%
Média do Foro	2018	1.396	248	41	97,54%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	232	78	95,13%

Observação: Dados até 31.5.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11-06-18.

10.1 Registro de carga de processos: havia 109 (cento e nove) processos em carga, estando 91 (noventa e um) deles com prazo vencido:

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000003-09.2015.5.02.0402	05/05/2017	22/05/2017
0042600-57.1996.5.02.0402	25/09/2017	02/10/2017
0075000-07.2008.5.02.0402	11/09/2017	06/10/2017
0120600-37.1997.5.02.0402	04/10/2017	09/10/2017
0001480-04.2014.5.02.0402	04/10/2017	09/10/2017
0004600-65.2008.5.02.0402	15/09/2017	10/10/2017
0053000-47.2007.5.02.0402	13/09/2017	18/11/2017
0140400-65.2008.5.02.0402	13/09/2017	18/11/2017
0188400-96.2008.5.02.0402	13/09/2017	18/11/2017
0000152-78.2010.5.02.0402	13/09/2017	18/11/2017
0002073-33.2014.5.02.0402	16/11/2017	21/11/2017
0002216-56.2013.5.02.0402	18/12/2017	08/01/2018
0001406-47.2014.5.02.0402	29/01/2018	05/02/2018
0027300-60.1993.5.02.0402	19/02/2018	26/02/2018
0001466-88.2012.5.02.0402	01/03/2018	06/03/2018
0101500-52.2004.5.02.0402	26/02/2018	07/03/2018
0082600-07.1993.5.02.0402	02/03/2018	09/03/2018
0118700-19.1997.5.02.0402	12/03/2018	19/03/2018
0028400-88.2009.5.02.0402	12/03/2018	19/03/2018
0000331-70.2014.5.02.0402	13/03/2018	19/03/2018
0000587-76.2015.5.02.0402	13/03/2018	19/03/2018
0000595-53.2015.5.02.0402	13/03/2018	19/03/2018
0002257-23.2013.5.02.0402	15/03/2018	20/03/2018
0000642-32.2012.5.02.0402	26/03/2018	02/04/2018
0000708-75.2013.5.02.0402	23/03/2018	02/04/2018
0032200-71.2002.5.02.0402	27/03/2018	06/04/2018
0151200-36.2000.5.02.0402	02/04/2018	09/04/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001610-91.2014.5.02.0402	02/04/2018	09/04/2018
0000204-98.2015.5.02.0402	02/04/2018	09/04/2018
0001872-75.2013.5.02.0402	12/03/2018	12/04/2018
0001828-61.2010.5.02.0402	11/04/2018	16/04/2018
0000138-89.2013.5.02.0402	18/04/2018	23/04/2018
0002308-97.2014.5.02.0402	17/04/2018	23/04/2018
0112900-44.1996.5.02.0402	19/04/2018	24/04/2018
0051100-58.2009.5.02.0402	19/03/2018	26/04/2018
0000978-31.2015.5.02.0402	27/02/2018	27/04/2018
0015400-02.2001.5.02.0402	23/04/2018	30/04/2018
0085500-16.2000.5.02.0402	26/04/2018	02/05/2018
0001242-19.2013.5.02.0402	26/04/2018	02/05/2018
0000590-31.2015.5.02.0402	26/04/2018	02/05/2018
0025900-74.1994.5.02.0402	02/05/2018	07/05/2018
0000733-54.2014.5.02.0402	02/05/2018	07/05/2018
0001946-95.2014.5.02.0402	07/02/2018	07/05/2018
0001948-36.2012.5.02.0402	04/05/2018	11/05/2018
0001134-53.2014.5.02.0402	04/05/2018	11/05/2018
0079500-63.2001.5.02.0402	09/05/2018	14/05/2018
0002308-34.2013.5.02.0402	08/05/2018	14/05/2018
0000974-91.2015.5.02.0402	09/05/2018	14/05/2018
0024400-89.2002.5.02.0402	10/05/2018	15/05/2018
0000594-10.2011.5.02.0402	10/05/2018	15/05/2018
0001086-65.2012.5.02.0402	10/05/2018	15/05/2018
0001756-40.2011.5.02.0402	15/05/2018	21/05/2018
0000045-24.2016.5.02.0402	16/05/2018	21/05/2018
0001086-02.2011.5.02.0402	15/05/2018	22/05/2018
0129000-06.1998.5.02.0402	18/05/2018	25/05/2018
0040000-68.1993.5.02.0402	23/05/2018	28/05/2018
0024000-07.2004.5.02.0402	23/05/2018	28/05/2018
0000519-68.2011.5.02.0402	22/05/2018	28/05/2018
0001338-34.2013.5.02.0402	22/05/2018	28/05/2018
0000971-73.2014.5.02.0402	21/05/2018	28/05/2018
0106200-18.1997.5.02.0402	24/05/2018	29/05/2018
0071000-08.2001.5.02.0402	24/05/2018	29/05/2018
0173700-86.2006.5.02.0402	24/05/2018	29/05/2018
0000708-12.2012.5.02.0402	24/05/2018	29/05/2018
0001337-83.2012.5.02.0402	24/05/2018	29/05/2018
0000959-93.2013.5.02.0402	24/05/2018	29/05/2018
0000182-74.2014.5.02.0402	24/05/2018	29/05/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001244-52.2014.5.02.0402	24/05/2018	29/05/2018
0001448-96.2014.5.02.0402	24/05/2018	29/05/2018
0001615-21.2011.5.02.0402	29/05/2018	04/06/2018
0001899-24.2014.5.02.0402	28/05/2018	04/06/2018
0000754-64.2013.5.02.0402	30/05/2018	05/06/2018
0000801-04.2014.5.02.0402	02/03/2018	09/06/2018
0006100-94.1993.5.02.0402	06/06/2018	11/06/2018
0100500-03.1993.5.02.0402	06/06/2018	11/06/2018
0129700-79.1998.5.02.0402	05/06/2018	11/06/2018
0015100-11.1999.5.02.0402	06/06/2018	11/06/2018
0010800-98.2002.5.02.0402	05/06/2018	11/06/2018
0029200-29.2003.5.02.0402	06/06/2018	11/06/2018
0139200-62.2004.5.02.0402	05/06/2018	11/06/2018
0163900-97.2007.5.02.0402	05/06/2018	11/06/2018
0141500-55.2008.5.02.0402	04/06/2018	11/06/2018
0139000-79.2009.5.02.0402	05/06/2018	11/06/2018
0001688-90.2011.5.02.0402	04/06/2018	11/06/2018
0001428-76.2012.5.02.0402	04/06/2018	11/06/2018
0002016-83.2012.5.02.0402	04/06/2018	11/06/2018
0002159-72.2012.5.02.0402	06/06/2018	11/06/2018
0000260-05.2013.5.02.0402	04/06/2018	11/06/2018
0001125-91.2014.5.02.0402	06/06/2018	11/06/2018
0000278-55.2015.5.02.0402	05/06/2018	11/06/2018
0000675-17.2015.5.02.0402	04/06/2018	11/06/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(Fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA		13	3	0	0	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	1,29	3,01	188	90	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX			40	40	0	0
FÁBIO CÉSAR VICENTINI	13	14,2	14	5	0	0
FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA	17,88	18,85	654	279	15	0
JULIANA HEREK VALÉRIO		24	1	0	0	0
LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	67,74	80,77	1431	594	173	118
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		112	1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			1	1	0	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	13,2	20,52	38	0	0	0
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	0	19,56	18	5	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-5-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA			17	17	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX			17	15	0	0
FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA	6,22	15,44	380	179	11	0
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA		8,5	13	8	0	0
JOSLEY SOARES COSTA			10	10	0	0
LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	38,75	40,58	721	256	63	1

Observações: Dados até 31.5.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	1	0	1
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	143	0	101	1	0	2	247
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	228	21	249
FÁBIO CÉSAR VICENTINI	1	0	5	0	0	0	6
FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA	737	0	221	10	5	22	995

JULIANA HEREK VALÉRIO	0	0	0	2	0	0	2
LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	1277	0	495	70	28	34	1904
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	33	0	33
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	11	0	1	0	0	0	12

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	42	3	45
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	105	0	105
FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA	425	0	132	0	15	56	628
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	11	0	4	0	0	0	15
JOSLEY SOARES COSTA	0	0	0	0	13	0	13
LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI	536	0	163	2	7	0	708

Observação: Dados até 31.5.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	1664	01/03/18
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	213	31/01/18
Alvarás pendentes de expedição	579	01/04/17
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	116	01/02/18
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	20	10/06/18
Ofícios pendentes de expedição	28	2018

Serviços	Qtde.	Ref. período
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	111	10/05/18
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	92	01/03/18
Processos aguardando o envio ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	38	01/04/18
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	10	01/03/18
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	65	01/04/18
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	2006	01/01/15
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar): a) no que toca às petições para análise, há 1.272 de PJE e 392 de processos físicos, sendo que as mais antigas são do início de março do corrente ano; b) no que toca aos alvarás pendentes (381 físicos e 198 de PJE, totalizando 579), a maioria refere-se a saldo a ser restituído à reclamada ou a despesas acessórias (como custas, INSS e crédito de perito); c) no que toca aos cálculos, os mais antigos são aqueles que aguardam laudo de perito nomeado. Em relação ao serviço da Vara, o mais antigo é de 09/03/2018.		

Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	5	01/06/18
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	2	01/05/18
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): prazo está vencido até o final de março/2018. O método consiste em verificar um a um e dar o andamento, seja intimando a parte para praticar ato que lhe cabe, seja encaminhando para realização de convênios, expedição de alvarás, etc.		
Observações: a Secretaria da Vara está sem a metade de sua força de trabalho. Tínhamos uma estagiária cujo contrato venceu no final do ano passado, e não recebemos reposição. Há duas servidoras (Priscilla e Clarice) afastadas por motivo de doença grave e cirurgia do fêmur, respectivamente, desde janeiro e abril deste ano; a servidora da sala de audiências aposentou-se em abril deste ano e não houve reposição (sua saída obrigou a Secretaria a ceder um servidor para atuar como assistente de audiências); a Diretora de Secretaria afastou-se em maio/18 e está em licença-maternidade. A despeito da redução da entrada de processos neste ano, comparado aos anos anteriores, existe uma enorme demanda de serviços em execução, e diversos são os convênios que a Secretaria precisa consultar. Além do mais, existem serviços que outrora eram feitos com bastante facilidade, como por exemplo, os alvarás, e que hoje são muito mais burocratizados e, logo, demorados. Para ficar só no alvará: temos que acessar o Siscondj, consultar previamente os dados do advogado (para saber sobre a conta cadastrada), finalizar o alvará, aguardar assinatura do magistrado, converter o alvará em PDF para juntá-lo no PJe e depois fazer uma notificação. Antes do Siscondj, expedir um alvará e intimar a parte de sua disponibilidade não levava mais do que 5 minutos, ao passo que agora esse tempo foi, no mínimo, triplicado. Por vezes, o Siscondj está fora do ar (coisa que não acontecia no modelo antigo de expedição).		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	3348	
Aguardando Cumprimento de Providência	3	13/11/2016 18:54:25
Aguardando apreciação pela instância superior	283	10/03/2016 17:24:17
Aguardando audiência	349	24/06/2016 17:25:13
Aguardando comprovantes bancários	2	17/09/2017 20:14:45
Aguardando cumprimento de acordo	55	22/05/2018 09:51:09
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1130	13/10/2015 16:08:26
Aguardando esclarecimentos periciais	3	09/01/2018 14:39:39
Aguardando final do sobrestamento	3	04/06/2018 14:08:39
Aguardando laudo pericial	69	09/01/2018 10:06:52
Aguardando prazo recursal	63	22/05/2018 11:19:05
Aguardando término dos prazos	146	01/11/2015 07:14:19
Análise do Conhecimento	219	19/02/2016 14:22:30
Apreciar dependência	11	18/05/2018 16:03:09
BacenJud	14	26/03/2018 17:47:18
Controle de pericia	1	27/04/2018 13:25:16
Cumprimento de providências	7	13/09/2017 13:29:24
Designar perícia	1	17/05/2018 10:07:34
Escolher tipo de arquivamento	21	01/03/2018 13:16:29
Imprimir atos de comunicação	18	14/05/2018 15:54:11
Intimações automáticas com pendências - Con	7	16/04/2018 16:12:17
Minutar Decisão	5	22/02/2018 10:11:13
Minutar expediente da secretaria	66	19/09/2017 17:33:03
Minutar sentença	89	09/02/2018 01:02:07
Operações de perícia	1	02/05/2018 13:14:08
Prazos vencidos	358	20/12/2016 01:12:05
Preparar ato de comunicação	3	05/06/2018 19:55:33
Publicar DJe - Con	115	07/05/2018 14:50:24
Recebimento de instância superior	64	17/04/2018 15:43:19
Recebimento do CEJUSC - Con	8	13/06/2018 15:02:34
Registrar bloqueio bacen	10	15/03/2018 14:46:29
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	30/01/2018 13:49:50
Registrar parcelas - Acordo	14	07/05/2018 15:57:25
Registrar parcelas ou despesas processuais - Acordo	2	19/09/2017 10:32:14
Remeter ao 2o Grau	117	22/01/2018 11:04:13
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	9	20/02/2018 15:36:32
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	05/03/2018 15:56:21
RenaJud	2	09/04/2018 12:27:44
Transferir ou desbloquear bacen	1	14/03/2018 16:36:57
Transitar em julgado	1	30/05/2018 14:15:06
Triagem Inicial	44	15/05/2018 17:42:11
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1	07/06/2018 21:50:50
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	21	18/04/2018 10:03:07
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	1	28/05/2018 15:19:46
Triagem Inicial - Valor incompatível	2	04/06/2018 11:12:46
Trânsito em Julgado	7	22/03/2018 15:48:03
Liquidação	405	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	4	20/09/2016 12:08:16
Aguardando anotação da CTPS	1	14/12/2017 12:13:35
Aguardando apreciação pela instância superior	1	19/03/2018 11:54:35
Aguardando audiência - Liq	1	09/04/2018 14:57:31
Aguardando cumprimento de acordo	1	05/06/2018 14:02:59
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3	21/03/2017 16:35:12
Aguardando cálculo - Partes	47	05/09/2017 18:22:50
Aguardando laudo pericial	14	08/02/2018 14:59:06

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Aguardando término dos prazos	19	23/03/2018 02:54:51
Análise de Liquidação	135	10/04/2017 15:13:23
Concluso ao magistrado - Liq	2	07/05/2018 15:10:49
Corrigir ou alterar o tipo de petição	1	14/03/2018 11:25:03
Cumprimento de providências	4	16/10/2017 12:10:35
Escolher tipo de arquivamento	2	15/09/2017 15:53:22
Iniciar Liquidação	8	18/05/2018 14:32:19
Intimações automáticas com pendências - Liq	1	25/05/2018 14:12:03
Minutar Decisão - Liq	4	12/06/2018 18:06:16
Minutar Despacho - Liq	1	04/04/2018 12:29:38
Minutar expediente da secretaria	78	17/09/2017 21:14:39
Minutar sentença - Liq	1	22/05/2018 14:43:41
Operações de perícia	1	29/05/2018 17:14:24
Prazos vencidos	66	16/06/2016 01:34:58
Preparar ato de comunicação	2	29/11/2017 13:05:08
Preparar comunicação	2	09/10/2017 11:30:36
Recebimento de instância superior	1	11/04/2018 17:01:07
Recebimento do CEJUSC - Liq	3	18/05/2018 15:34:57
Remeter ao 2o Grau	2	26/03/2018 13:20:52
Execução	365	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	23/01/2018 12:41:37
Aguardando comprovantes bancários	1	23/10/2017 17:55:48
Aguardando cumprimento de acordo	3	30/05/2018 16:49:26
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	9	22/08/2016 16:48:56
Aguardando final do sobrestamento	1	10/10/2017 14:04:55
Aguardando leilão ou praça	1	03/10/2017 16:07:36
Aguardando término dos prazos	14	17/10/2017 16:05:32
Análise de Execução	52	05/10/2016 17:34:41
BacenJud	20	22/01/2018 16:23:18
Cartório de registro de imóveis	3	28/11/2017 10:17:54
Concluso ao magistrado - Exec	1	11/06/2018 15:36:14
Cumprimento de providências	20	17/07/2017 12:13:30
Escolher tipo de arquivamento	3	15/02/2018 15:47:08
InfoJud	1	27/03/2018 14:34:09
InfoSeg	7	27/02/2018 10:19:23
Intimações automáticas com pendências - Exec	2	30/01/2018 19:01:01
Minutar Decisão - Exec	2	05/06/2018 11:14:03
Minutar Despacho - Exec	3	25/04/2018 18:20:41
Minutar expediente da secretaria	89	11/09/2017 16:31:30
Prazos vencidos	67	18/04/2017 01:23:18
Preparar ato de comunicação	15	04/04/2017 17:14:30
Preparar comunicação	1	10/11/2017 12:19:06
Publicar DJe - Exec	3	07/06/2018 09:10:00
Recebimento de instância superior	2	06/02/2018 17:16:22
Registrar bloqueio bacen	30	30/01/2018 18:48:14
Registrar parcelas ou despesas processuais - Acordo	1	19/09/2017 10:54:39
Registro eletrônico de imóveis	1	14/12/2017 15:51:21
Remeter ao 2o Grau	1	06/06/2018 19:57:27
RenaJud	8	23/10/2017 16:51:27
SerasaJud	1	04/06/2018 16:02:08
Transferir ou desbloquear bacen	1	13/03/2018 16:14:46
Arquivado	1612	
Arquivo definitivo	1201	13/08/2015 14:30:32
Arquivo provisório	3	07/05/2018 18:16:02
Cartas devolvidas	408	03/08/2015 17:26:52
Total Geral	5730	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0

Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	994
Processos com Petições Avulsas	41
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	1101
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1
Processos com petições não apreciadas	1253
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	223
Processos com audiências não designadas	1
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	29

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	252,42%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	96,94%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	93,99%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	53,79%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	68,03%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/05/18	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Não há expedientes entrados na Corregedoria, conforme consulta ao SICOND no dia 11-06-18.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
000038-32.2016.5.02.0402 Petição	<p><u>Constatações:</u> O processo foi julgado em 08/11/2016, sem registro de solução no SAP.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 29/08/2017, o Oficial de Justiça certifica que procedeu a notificação da Delegacia da Polícia Federal, conforme determinado pelo Juízo.</p>	- Registrar a solução da ação no sistema informatizado(SAP-1).
0000007-75.2016.5.02.0402 Petição	<p><u>Constatações:</u> O processo foi julgado em 24/01/2017, sem registro de solução no SAP.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 11/04/2017, os autos foram devolvidos pela 2ª instância.</p>	- Registrar a solução da ação no sistema informatizado(SAP-1).
0002422-36.2014.5.02.0402 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> A Secretaria da Vara certificou que os autos não foram localizados. Entretanto, prestou informações no sentido de que, aparentemente, o processo foi distribuído em duplicidade com o de número 1925/2013.</p> <p>Acrescentou ainda que este processo(1925/2013) encontra-se solucionado, aguardando o arquivamento definitivo.</p> <p>A Vara se comprometeu a apurar junto à Unidade de Atendimento (antiga distribuição) o que houve, de modo a resolver a pendência.</p>	- Incluir o processo em pauta regular de audiência ou registrar a solução da ação no sistema informatizado(SAP-1), conforme o caso.
0001202-03.2014.5.02.0402 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> A Secretaria da Vara certificou que os autos não foram localizados. Entretanto, prestou informações no sentido de que, aparentemente, o processo foi distribuído em duplicidade com o de número 1225/2014.</p> <p>Acrescentou ainda que este processo(1225/2014) encontra-se solucionado, aguardando o arquivamento definitivo.</p> <p>A Vara se comprometeu a apurar junto à Unidade de Atendimento (antiga distribuição) o que houve, de modo a resolver a pendência.</p>	- Incluir o processo em pauta regular de audiência ou registrar a solução da ação no sistema informatizado(SAP-1), conforme o caso.
0001076-16.2015.5.02.0402 Embargos de Terceiro	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de Embargos de Terceiro distribuído em 11/06/2017.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 17/12/2015, fl.38, o Autor foi intimado sobre o despacho que determinou o sobrestamento em razão de acordo celebrado nos autos principais. Foi registrado no sistema informatizado o movimento "processo suspenso ou sobrestado".</p>	- Não há.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há processos físicos em fase de conhecimento, conclusos para despacho, conforme consulta ao SAP no dia 15-06-18.

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002343- 57.2014.5.02.0402 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 21/06/2018, conforme ata de audiência celebrada em 06/04/2018, fl.201. <u>Último andamento:</u> Em 06/04/2018, fl. 201, consta a ata de audiência que redesignou a instrução.	- Não há.
0002414- 93.2013.5.02.0402 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 25/06/2018, conforme despacho proferido em 15/02/2018, fl. 266. <u>Último andamento:</u> Em 22/02/2018, fl. 269, a Reclamada foi intimada sobre a redesignação da audiência de instrução.	- Não há.
0000609- 37.2015.5.02.0402 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 02/08/2018, conforme despacho proferido em 18/04/2018, fl. 163. <u>Último andamento:</u> Em 02/05/2018, fl. 170, as partes foram intimadas sobre a redesignação da audiência de instrução.	- Não há.
0000539- 20.2015.5.02.0402 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 03/10/2018, conforme despacho proferido em 21/05/2018, fl. 194. <u>Último andamento:</u> Em 05/06/2018, a Reclamada foi intimada sobre a redesignação da audiência de instrução.	- Não há.
Obs: Conforme SICOND, há apenas 4(quatro) processos em fase de conhecimento baseado nos dados atualizados em 11/06/2018.		

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002004- 76.2017.5.02.0402 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 20/06/2018, conforme ata de audiência celebrada em 08/02/2018, Id. 8ce0c7a. <u>Último andamento:</u> Em 06/06/2018, Id ba84e8f, o perito nomeado apresenta o laudo técnico.	- Não há.
1000283- 89.2017.5.02.0402 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 25/06/2018, conforme despacho proferido em 09/02/2018, Id. 0622d25. <u>Último andamento:</u> Em 26/04/2018, Id 78dl658, a Reclamada manifesta-se sobre o laudo pericial.	- Não há.
1001732- 82.2017.5.02.0402 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 25/06/2018, conforme ata de	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	audiência realizada em 04/04/2018, Id. 6f10fa2. Encerrada a instrução, não foi registrado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento Em 11/06/2018, Id 716ec85, o Reclamante apresenta razões finais.	processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
1001193- 19.2017.5.02.0402 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27/06/2018, conforme ata de audiência realizada em 19/04/2018, Id. 980fbb9. Encerrada a instrução, não foi registrado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento Em 27/04/2018, Id a7f18d4, a Reclamada apresenta razões finais.	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
1000106- 91.2018.5.02.0402 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 04/07/2018, conforme ata de audiência realizada em 22/05/2018, Id. 3e81619. Foi registrado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento Em 22/05/2018, Id. 3e81619, consta a ata de audiência realizada.	- Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000139- 18.2017.5.02.0402	Constatações: Homologada a liquidação em 01/12/2017, ID. 07e6096, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, foram incluídos no polo passivo o sócio da Reclamada, sem citação regular. Utilizados os convênios BACENJUD,	- regularizar citação do sócio incluído no pólo passivo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Último andamento: Em 05/06/2018, id. 506eb76, juntada resposta do convênio ARISP.	
1002315-86.2016.5.02.0019	Constatações: Trata-se de execução sobre acordo celebrado em 15/05/2017, Id. 181a6a3. Foi registrado no sistema a movimentação "homologada a transação". A Reclamada foi citada para pagar ou comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT. Último andamento: Em 05/04/2018, id. 70a051a, juntada resposta do convênio INFOJUD.	- regularizar o registro da Reclamada junto ao BNDT.
1000760-34.2016.5.02.0019	Constatações: Homologada a liquidação em 08/03/2017, ID. d2ab09f, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizado o convênio BACENJUD, sem inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, o sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, sem citação regular. Utilizado o convênio BACENJUD, sem inclusão no BNDT. Último andamento: Em 10/04/2018, id. 2d245ad, o Reclamante é intimado para se manifestar sobre o resultado do convênio realizado.	- regularizar citação do sócio incluído no pólo passivo. - regularizar o registro da Reclamada e sócio incluído no polo passivo junto ao BNDT.
1000862-56.2016.5.02.0019	Constatações: Trata-se de execução sobre acordo celebrado em 27/06/2016, Id. a18d1a9. Foi registrado no sistema a movimentação "homologada a transação". A Reclamada foi citada para pagar ou comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizado o convênio BACENJUD, sem inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, o sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, sem citação regular. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT. Último andamento: Em 17/04/2018, id. 505a8da, o Reclamante é intimado para se manifestar sobre o resultado dos convênios realizados.	- regularizar citação do sócio incluído no pólo passivo. - regularizar o registro da Reclamada e sócio incluído no polo passivo junto ao BNDT.
1000587-10.2016.5.02.0019	Constatações: Homologada a liquidação em 08/03/2017, ID.	- regularizar o registro da Reclamada junto ao BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>d4dc53b, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 05/04/2018, id. 642c34d, a Secretaria certifica que a consulta ao ARISP resultou negativa.</p>	
<p>0001798- 55.2012.5.02.0402</p>	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 29/08/2014, fl. 211, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, foram incluídos no polo passivo dois sócios da Reclamada, sem citação regular.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 21/06/2017, fl. 294, foi expedido ofício à 10ª Vara do Trabalho de São Paulo solicitando informações sobre a precatória.</p>	<p>- Regularizar a citação dos sócios da Reclamada, incluídos no polo passivo.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>
<p>0000825- 03.2012.5.02.0402</p>	<p>Constatações: Trata-se de execução sobre acordo celebrado em 21/11/2012, fl.102. Foi registrada no sistema a movimentação "homologação de transação em ação".</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, foram incluídos no polo passivo dois sócios da Reclamada, com citação regular.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 15/06/2018, fl. 235, a Reclamante foi intimada para indicar meios de prosseguimento da execução.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>0000946- 65.2011.5.02.0402</p>	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 15/03/2013, fl. 252, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para</p>	<p>- Regularizar o registro do sócio incluído no polo passivo junto ao BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, o sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, com citação regular.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 05/06/2018, fl. 323, o Reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução.</p>	
0099200-10.2010.5.02.0402	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 16/04/2012, fl. 285, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, foram incluídos no polo passivo três sócios da Reclamada, sem citação regular.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 11/12/2017, fl. 361, a Secretaria certificou que houve suspensão da execução nos autos que tramitam perante à 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, cuja penhora no rosto dos autos foi requerida.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Regularizar a citação dos sócios da Reclamada, incluídos no polo passivo.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>
0001688-90.2011.5.02.0402	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 12/08/2013, fl. 101, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, foram incluídos no polo passivo três sócios da Reclamada, com citação regular.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 29/05/2018, fl. 262, a Reclamante foi intimada para indicar meios de prosseguimento da execução.</p>	- Não há.
0010100-49.2007.5.02.0402	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 22/01/2008, fl. 101, não tendo sido registrada no</p>	- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, foram incluídos no polo passivo dois sócios da Reclamada, com citação regular. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT. Último andamento: Em 28/05/2018, fl. 282, expedido ofício ao CNSEG.</p>	<p>informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. - Regularizar o registro da Reclamada e sócios incluídos no polo passivo junto ao BNDT.</p>
<p>0000040- 70.2014.5.02.0402</p>	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 09/11/2015, fl. 239, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, a sócia da Reclamada foi incluída no polo passivo, com citação regular. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Houve novação em 08/12/2016, fl. 315, ainda em fase de cumprimento. Último andamento: Em 25/10/2017, fl. 340, as parte foram intimadas sobre o despacho proferido que indeferiu o requerimento formulado pela Reclamada de liberação dos veículos bloqueados.</p>	<p>- Providenciar o andamento.</p>
<p>0001544- 82.2012.5.02.0402</p>	<p>Constatações: Trata-se de execução sobre acordo celebrado em 02/10/2012, fl.31. Foi registrada no sistema a movimentação "homologação de transação em ação". A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, foram incluídos no polo passivo quatro sócios da Reclamada, com citação regular. Utilizados os convênios BACENJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Último andamento: Em 15/06/2018, fl. 273, o Reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>0000482-</p>	<p>Constatações: Homologada a</p>	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
02.2016.5.02.0402	<p>liquidação em 16/11/2016, fl. 102, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, foram incluídos no polo passivo dois sócios da Reclamada, com citação regular.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 28/05/2018, fl. 171, foi expedido mandado de penhora e avaliação de imóvel pertencente à Executada.</p>	- Não há.
0000502- 95.2012.5.02.0402	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 25/05/2016, fl. 243, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, o sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, com citação regular.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 12/01/2018, fl. 284, foi expedido ofício ao Tabelionato de Notas requerendo determinados documentos em nome da Reclamada.</p>	- Providenciar o andamento.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000617- 14.2015.5.02.0402 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 28/11/2017, fl. 465, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>Além disto, não foi registrado no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p>	<p>- Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Emitir pronunciamento</p>

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Em 13/06/2018, fl. 534, foi expedido mandado de intimação dirigida à Reclamada Magno Serviços LTDA dando ciência sobre o inteiro teor da Sentença proferida.</p>	<p>explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p>
<p>0001071- 28.2014.5.02.0402 Rito Ordinário</p>	<p>Constatações: O despacho exarado em 15/06/2018, fl. 424, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Além disto, foi registrado no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 19/06/2018, fl. 425, as partes foram intimadas para contraminutar o Agravo de Petição interposto pela SABESP.</p>	<p>- Não há.</p>

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>0130700- 36.2006.5.02.0402</p>	<p>Constatações: Trata-se de execução de acordo. Deflagrada a execução, inclusive em face das pessoas dos sócios e das empresas das quais esses últimos detinham capital (conforme decisões de 31.03.2008 e 16.02.2012), foram efetivadas as pesquisas patrimoniais de praxe, as quais restaram infrutíferas. Em 03.11.2011, o Juízo determinou a inclusão dos devedores no BNDT. O exequente foi notificado pela via postal para constituir novo advogado, ante a renúncia da patrona originariamente constituída, ou para indicar meios para prosseguimento, sob pena de execução. Ante o silêncio do interessado, os autos foram levados à baixa sem prévia intimação dos executados.</p> <p>Último andamento: Fl. 183, notificação postal dirigida ao exequente em 23.01.2015.</p>	<p>Desarquivar os autos e notificar os executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00308-2009-402-02-00-6	<p>Constatações: Trata-se de execução fiscal. A executada e o sócio foram citados por edital. Em 21.11.2011, o Juízo determinou a inclusão dos devedores no BNDT. As diligências de praxe, por intermédio das ferramentas eletrônicas disponibilizadas ao Juízo, foram regularmente utilizadas, mas restaram infrutíferas. A União manifestou-se às fls. 62/65, requerendo o sobrestamento do feito por 01 (um) ano (protocolo nº 077360, de 29.10.2012). Os autos foram arquivados independentemente da apreciação da aludida petição.</p> <p>Último andamento: Juntada da petição de fls. 62/65, protocolizada em 29.10.2012.</p>	Desarquivar os autos, apreciar a petição protocolizada sob nº 077360 e dar o andamento cabível. Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar as partes da decisão de envio dos autos à baixa, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0000336-97.2011.5.02.0402	<p>Constatações: Foi proferida sentença homologatória de cálculos em 13.06.2013 sem registro no SAP-1. Deflagrada a execução, foram utilizados os convênios de praxe na tentativa de localização de bens do (s) devedor (es). Em 31.07.2013, o Juízo determinou a inclusão do (s) devedor (es) no BNDT. Prosseguindo, o exequente foi instado a indicar meios para prosseguimento da execução, em 30 dias, sob pena de arquivamento. Ante o silêncio do interessado, os autos foram arquivados sem prévia intimação do (s) executado (s).</p> <p>Último andamento: Fl. 173, notificação do exequente, em 22.10.2014, para orientar os rumos da execução.</p>	Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação da liquidação, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o e-Gestão. Notificar o (s) executado (s) da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0001132-54.2012.5.02.04.02	Constatações: Trata-se de execução de acordo. Foram utilizados os convênios de praxe na tentativa de localização de bens do (s) devedor (es). Em	Desarquivar os autos e notificar o (s) executado (s) da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>04.02.2014, o Juízo determinou a inclusão do (s) devedor (es) no BNDT. Prosseguindo, em 27.06.2014, o exequente foi instado a orientar os rumos da execução, em 30 dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante a inércia do interessado, os autos foram arquivados sem prévia intimação do (s) executado (s).</p> <p>Último andamento: Fl. 100, recebimento dos autos em 03.07.2014, por devolução, em razão da carga/vista ao advogado do exequente.</p>	<p>Corregedoria Regional.</p>
<p>0001197- 20.2010.5.02.0402</p>	<p><u>Constatações:</u> Foi proferida sentença homologatória de cálculos em 12.01.2012 sem registro no SAP-1. Deflagrada a execução, foram utilizados os convênios de praxe na tentativa de localização de bens da devedora. Conforme petição protocolizada em 25.11.2013, foi noticiado o falecimento da executada. Em 27.01.2014, a exequente foi instada a indicar meios para prosseguimento, em 30 dias e, no silêncio da interessada, os autos foram levados à baixa, independentemente de intimação.</p> <p>Último andamento: Fl. 86, intimação da exequente para orientar os rumos da execução em 27.01.2014.</p>	<p>Desarquivar os autos e notificar a exequente da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000108- 66.2015.5.02.0402</p>	<p><u>Constatações:</u> Em 12/11/2015, id. 3d8b770, foi celebrado acordo em audiência, contendo movimentação no sistema de homologada a transação. Foi determinado que, após cumprimento, os autos deveriam ser remetidos ao arquivo</p>	<p>- Regularizar, remetendo os autos ao arquivo definitivo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>geral. Último andamento: Em 12/11/2015, id. 3d8b770, foi realizada audiência com celebração do acordo, sendo os autos remetidos ao arquivo provisório em 07/05/2018.</p>	
1000716-64.2015.5.02.0402	<p>Constatações: Em 13/04/2016, id. ba7c42a, foi celebrado acordo em audiência, contendo movimentação no sistema de homologada a transação. Foi determinado que, após cumprimento, os autos deveriam ser remetidos ao arquivo geral. Último andamento: Em 14/06/2016, id. 96431b7, a Reclamada juntou o contrato social. Os autos remetidos ao arquivo provisório em 16/05/2018.</p>	- Regularizar, remetendo os autos ao arquivo definitivo.
1000762-53.2015.5.02.0402	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 05/02/2018, ID. c644c50, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi intimada para pagamento, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT. Último andamento: Em 10/04/2018, Id. b8c091d, o Reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução, no entanto, permaneceu inerte. Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 30/05/2018, sem a notificação de ambas as partes, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	- Desarquivar os autos e regularizar o registro da Reclamada junto ao BNDT. Na hipótese de ulterior arquivamento, as partes deverão ser notificadas da decisão de envio ao arquivo (artigo 54, parágrafo 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
Obs: Há apenas 3(três) processos na pasta Arquivo Provisório, em consulta ao PJE no dia 15/06/2018.		

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0194100-53.2008.5.02.0402	PREF. MUNIC. DE PRAIA GRANDE	ZENALIA DE OLIVEIRA MATOS	59617,84	06/05/2015	21/05/2015
0179400-53.2000.5.02.0402	PREF. MUNIC. DE PRAIA GRANDE	VERA LUCIA FIGUEIREDO BENICIO	1567086,78	03/12/2015	24/02/2016

0170400-29.2000.5.02.0402	PREF. MUNIC. DE PRAIA GRANDE	OSMAR JOSE FIGUEIREDO DE	45283,82	17/08/2016	13/09/2016
0025100-31.2003.5.02.0402	PREF. MUNIC. DE PRAIA GRANDE	MARCELO DE LIMA	23950,98	05/10/2016	12/12/2016
0161200-51.2007.5.02.0402	PREF. MUNIC. DE PRAIA GRANDE	ETEVALDO JOSE DA SILVA	50647,26	05/10/2016	12/12/2016
0001765-36.2010.5.02.0402	PREF. MUNIC. DE PRAIA GRANDE	EDNILSON LUNA DE OLIVEIRA	18013,75	07/12/2016	14/02/2017
0134200-42.2008.5.02.0402	PREF. MUNIC. DE PRAIA GRANDE	EDNANDO ASSIS SILVA (ESPÓLIO)	22469	26/09/2017	18/10/2017
0181700-07.2008.5.02.0402	PREF. MUNIC. DE PRAIA GRANDE	VERA LUCIA ROSA	76252,2	31/10/2017	23/01/2018
0106300-84.2008.5.02.0402	PREF. MUNIC. DE PRAIA GRANDE	PEDRO CORREIA DE CAMPOS (ESPÓLIO)	58204,25	11/04/2018	07/05/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços, com identificação das respectivas tarefas. Há caixas de processos destinados ao arquivo provisório que permanecem no interior da Secretaria, por ausência de espaço no setor originariamente reservado aos processos já arquivados.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que o item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) traz a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 11.06.2018, indicava a existência de 593 (quinhentos e noventa e três) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

Consoante relatado pelo Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, foram contabilizados no item 12.1 os serviços relativos aos processos físicos e eletrônicos, nada obstante se tratar de item específico da Ata, destinado às tarefas

alusivas aos processos que tramitam fisicamente. Esclareceu, ainda, o Ilustríssimo Senhor Diretor, que não foram contabilizados no rol das *petições a serem juntadas e despachadas* os expedientes referentes aos processos que se encontram em carga e/ou no 02º Grau.

Por outro vértice, a análise aleatória dos processos físicos levou à identificação de pendências anteriores àquelas informadas no item 12.1:

a) *Petições a serem juntadas e despachadas* - Consta no item 12.1 que tais expedientes referem-se ao interregno de 01.03.2018. Entretanto, no escaninho destinado ao despacho das *petições*, foi identificado o Processo 0129600-75.2008.5.02.0402, com *petição* protocolizada em julho/2017 (protocolo nº 002001).

b) *Cálculos pendentes de homologação* - A informação da Vara é de que a pendência mais remota refere-se ao período de 01.02.2018. Contudo, no Processo nº 0000034-92.2016.5.02.0402, verificou-se que há manifestação da reclamada quanto aos cálculos da parte adversa protocolizados em 05.04.2017, pendente de apreciação (protocolo nº 11137753).

c) *Processos aguardando solicitação e reiteração de Bacenjud* - Conforme informação registrada no item 12.1, a tarefa em questão reporta-se ao período de 10.05.2018. Sem embargo, no Processo nº 0002365-18.2014.5.02.0402, constatou-se que a *petição* da executada, solicitando o prazo de 10 dias, para comprovação dos recolhimentos alusivos às custas e aos INSS, foi apresentada em 19.05.2017 (protocolo nº 001434).

17.2.2. Processos eletrônicos:

A teor do item 12.2.2, da Ata, os dados extraídos dos agrupadores, apontavam a existência de 994 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado, 41 processos com *petições avulsas*, 1.101 processos com habilitações nos autos não lidas, 01 processo com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado, 1.253 processos com *petições* não apreciadas, 223 mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça, 01 processo com audiência designada e 29 processos aguardando encaminhamento do Secretário de Audiência.

Pela análise aleatória dos processos identificados nos agrupadores, efetivada em 18.06.2018, constatou-se que há *processo com sigilo no documento não apreciado* datado de 27.06.2017 (Processo nº 1000216-95.2015.5.02.0402), *petição avulsa* juntada em 03.01.2018 (Processo nº 1002144-

13.2017.5.02.0402) e *habilitação não lida* encartada em 04.10.2017 (Processo nº 1000252-69.2017.5.02.0402).

De outra parte, pelo exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.2.1, realizada na mesma data supra, foram detectados processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (considerada a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, mencionem-se os seguintes processos:

17.2.2.1 - Fase de conhecimento:

a) Aguardando cumprimento de providência - desde 13.11.2016

- **Processo nº 1000240-26.2015.5.02.0402** (sub-caixa "AGUARDANDO PG HONORÁRIOS") - Em audiência realizada em 03.08.2016, o Juízo homologou o acordo entabulado entre as partes, contemplando o pagamento de R\$ 3.000,00, em 03 (três) parcelas, sendo a última para 24.10.2016. Registrou-se, ainda, que os honorários periciais ficariam a carga da primeira reclamada, no importe de R\$ 600,00, cujo pagamento deveria ser comprovado nos autos em 60 dias, do término da quitação do acordo, sob pena de execução.

b) Aguardando audiência - desde 24.06.2016

- **Processo nº 1000059-88.2016.5.02.0402** (sub-caixa "JULGAMENTO DRA LUCIMARA") - Em 08.06.2016, foi proferida sentença, decretando a extinção do feito sem resolução de mérito, ante a desistência da ação. Deliberou-se, ainda, que o feito fosse retirado de pauta, com subsequente intimação das partes. O último andamento corresponde à confecção da notificação das partes em 24.06.2016.

c) Aguardando comprovantes bancários - desde 17.09.2017

- **Processo nº 1000086-71.2016.5.02.0402** - Em audiência realizada em 07.04.2017, foi homologado o acordo entabulado entre o autor e a primeira reclamada, contemplando o pagamento de R\$ 2.000,00, em 02 parcelas, sendo a última para o dia 12.06.2017. Registrou-se que a segunda reclamada permaneceria no pólo passivo da lide, sem ostentar a condição de responsável pelo acordo, de modo que, no caso de inadimplemento, a avença ficaria sem efeito, retomando-se a

marcha processual, com a designação de nova audiência para recebimento das defesas, compensando-se, ao final, eventual valor quitado ao autor.

As partes apresentaram comprovantes alusivos à quitação do acordo e das despesas alusivas aos honorários periciais, conforme petições de 02.08.2017 e 07.08.2017.

Em 07.08.2017, a primeira reclamada noticiou que efetivou o pagamento equivocado, no valor de R\$ 1.850,00, na conta do patrono do autor, relacionado a acordo diverso. Requereu a devolução do valor de R\$ 1.850,00, a serem depositados nos autos, no intuito de viabilizar a quitação do acordo correto, tratando-se de requerimento pendente de apreciação.

Foi expedido ofício para transferência de numerário atinente aos honorários periciais, conforme documentos acostados em 12.09.2017, 17.09.2017 e 25.09.2017.

Em 27.10.2017, sobreveio a petição da segunda reclamada, requerendo o arquivamento do feito, ao relato de que houve a quitação do acordo, igualmente pendente de apreciação.

O último andamento, em 09.05.2018, corresponde à juntada de habilitação nos autos apresentada pela primeira reclamada.

d) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - desde 13.10.2015

- **Processo nº 1000379-75.2015.5.02.0402** (sub-caixa "2019/03") - Conforme Ata de Audiência datada de 13.10.2015, compareceu o reclamante, desacompanhado de advogado, ocasião em que ratificou os termos do acordo noticiando nos autos, contemplando o pagamento de R\$ 10.000,00, sendo R\$ 4.000,00, na assinatura do acordo e o remanescente de R\$ 6.000,00, em 03 (três) parcelas, sendo a última para 21.11.2015. O último andamento corresponde à juntada da referida Ata de Audiência em 13.10.2015.

e) Análise de conhecimento - desde 19.02.2016

- **Processo nº 1000532-11.2015.5.02.0402** - Houve homologação de acordo em 08.10.2015, contemplando o pagamento de R\$ 2.000,00 e a expedição de alvará para levantamento do FGTS, determinando-se a discriminação das parcelas em 10 dias. Consoante manifestação de 09.10.2015, a reclamada procedeu à discriminação das parcelas englobadas na avença. O último andamento corresponde à decisão de 19.02.2016, que ordenou o

registro do seguinte movimento na tramitação processual "Prejudicado o incidente de Antecipação de Tutela".

f) Cumprimento de providências - desde 13.09.2017

- **Processo nº 1001806-73.2016.5.02.0402** (sub-caixa "DETERMINAR PENHORA DE VEÍCULOS") - Trata-se de processo em fase de execução de acordo. Em 13.09.2017, foi expedido mandado de intimação da reclamada, a fim de que comprovasse o pagamento da avença, em 48 horas, sob pena de penhora, sobrevindo a certidão positiva do Sr. Oficial de Justiça em 19.09.2017. Em 09.10.2017, foi encartada aos autos a ordem de bloqueio via Bacenjud, ao passo que a respectiva resposta foi juntada em 26.10.2017. Foram encartados documentos relativos à pesquisa Renajud em 26.10.2017, sendo que o último andamento corresponde à juntada de manifestação do exequente, de 10.04.2018, solicitando o prosseguimento da execução em face do sócio da executada.

g) Minutar expediente de secretaria - desde 19.09.2017

- **Processo nº 1000115-24.2016.5.02.0402** (sub-caixa "expedir alvará") - Conforme Ata de Audiência de 23.11.2016, foi homologado o acordo entre as partes, contemplando o pagamento de R\$ 6.000,00 pela primeira reclamada, em 06 parcelas, sendo a última para 22.05.2017. Registrou-se que os honorários periciais, fixados em R\$ 800,00, deveriam ser pagos pela primeira ré, no prazo de 60 dias do término da quitação do acordo, sob pena de execução. Há aviso de crédito de R\$ 800,00 encartado aos autos em 18.09.2017 e o último andamento corresponde à manifestação da ré, de 19.09.2017, no sentido de que já depositou os valores referentes aos honorários, conforme determinado em audiência.

h) Prazos vencidos - desde 20.12.2016

- **Processo nº 1001737-41.2016.5.02.0402** - Trata-se de Embargos de Terceiro, com sentença proferida em 07.12.2016, decretando a extinção do feito sem resolução de mérito. O último andamento, de 07.12.2016, corresponde à confecção da notificação dirigida às partes, para ciência da sentença.

i) Registrar parcelas ou despesas processuais - (acordo) - desde 19.09.2017

- **Processo nº 1000140-37.2016.5.02.0402** - Em 20.06.2017, a reclamada apresentou cálculos de liquidação,

acompanhada de guia de depósito judicial. Foram expedidos alvará em favor da autoria (em 18.07.2017) e ofício para transferência de valores para conta vinculada do FGTS (em 25.07.2017). O último andamento, de 19.09.2017, corresponde à juntada de documento comprobatório da transferência de valores efetivada pelo Banco do Brasil à conta vinculada do FGTS do autor.

j) Remeter ao 02º Grau - desde 22.01.2018

- **Processo nº 1000099-07.2015.5.02.0402** (sub-caixa "aguardando prazo") - Em 11.01.2018, foi proferida decisão ordenando o processamento do recurso ordinário do reclamante, com subsequente confecção da notificação da ré, nessa mesma data. O último andamento, de 29.01.2018, corresponde à juntada das contrarrazões ofertadas pela reclamada.

17.2.2.2 - Fase de liquidação:

a) Aguardando cumprimento de providência (Liq) - desde 20.09.2016

- **Processo nº 0001367-21.2012.5.02.0402** - Trata-se de processo convertido para o meio eletrônico conforme termo de abertura de 25.11.2015. O último andamento, de 20.09.2016, corresponde à juntada de requisição endereçada ao TRT, para fins de pagamento dos honorários periciais.

b) Aguardando anotação de CPTS - desde 14.12.2017

- **Processo nº 0001850-80.2014.5.02.0402** - Cuida-se de processo convertido para o meio eletrônico conforme termo de abertura de 09.05.2017. Em 18.07.2017, a reclamante manifestou-se nos autos, aquiescendo aos cálculos ofertados pela ré. Clamou pelo levantamento do valor incontroverso depositado nos autos e pela extinção do feito. Em 15.08.2017, foram encartados os avisos de crédito apresentados pelo Banco do Brasil e o comprovante de conversão do depósito recursal, sobre vindo a planilha de atualização de valores em 09.09.2017. Houve expedição de alvará em favor da autora em 12.09.2017, bem assim de ofício ao Banco do Brasil em 23.10.2017 (para transferência de valores ao INSS e de crédito remanescente à ré). Conforme notificação confeccionada em 23.10.2017, a reclamada foi cientificada do ofício endereçado à instituição bancária, bem assim do prazo de 10 (dez) dias conferido ao Banco do Brasil para comprovar a transferência nos autos. Em 03.04.2018, sobreveio a manifestação da ré, postulando a

expedição de ofício ao Banco do Brasil, a fim de que seja comprovada a transferência do crédito remanescente.

c) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - desde 21.03.2017

- **Processo nº 0001668-31.2013.5.02.0402** - Trata-se de processo convertido para o meio eletrônico conforme termo de abertura de 18.05.2016. Conforme notificação confeccionada em 03.11.2016, as partes foram instadas a apresentar, em 05 dias, cópia da petição de acordo e da respectiva decisão homologatória, proferida no Processo nº 0002302-30.2013.5.02.0401 (em trâmite perante o MM. Juízo da 01ª Vara do Trabalho de Praia Grande). Em 08.11.2016, a reclamada apresentou a cópia do acordo protocolizado no já citado Processo nº 0002302-30.2013.5.02.0401, requerendo a homologação da avença. Pela análise da aludida petição de acordo, subscrita em 05.08.2015, apresentada ao MM. Juízo da 01ª Vara do Trabalho de Praia Grande, as partes convencionaram a quitação total dos objetos dos Processos números 0002302-30.2013.5.02.0401 e 0001668-31.2013.5.02.0402 (ora em exame), mediante o pagamento de R\$ 46.000,00 líquidos, em 23 parcelas, iniciando-se em 30.08.2015, sendo certo que a decisão homologatória no Processo nº 0002302-30.2013.5.02.0401 foi proferida em 30.08.2016. Nesse contexto, em 21.03.2017, o MM. Juízo da 02ª Vara do Trabalho de Praia Grande proferiu a decisão homologatória da avença no Processo nº 0001668-31.2013.5.02.0402. Registrou-se o prazo de 10 dias para discriminação das parcelas integrantes da avença, bem assim para o apontamento de eventuais valores devidos a título de contribuição fiscal. Deliberou-se, ainda, à reclamada, que comprovasse o recolhimento das verbas previdenciárias, dos honorários periciais e das custas processuais, em 30 dias, após o pagamento da última parcela do acordo. O último andamento corresponde à confecção da notificação endereçada às partes, em 21.03.2017, para ciência da decisão homologatória.

d) Aguardando cálculos - (partes) - desde 05.09.2017

- **Processo nº 1000927-03.2015.5.02.0402** - Em 31.08.2017, foi confeccionada a notificação da autora, para apresentação de cálculos. Em 05.09.2017, expediu-se ofício para conversão do depósito recursal em judicial, sobrevindo o aviso de crédito em 18.09.2017. Prosseguindo, foram encartados aos autos os comprovantes de transferência do depósito recursal em 19.09.2017. O último andamento, de 30.04.2018, corresponde à apresentação de cálculos pela reclamante.

e) Análise de liquidação - desde 10.04.2017

- **Processo nº 0002097-95.2013.5.02.0402** (sub-caixa "HOMOLOGAR CÁLCULO - CONCORDÂNCIA") - Trata-se de processo convertido para o meio eletrônico conforme termo de abertura de 13.09.2016. Em 07.02.2017, foi confeccionada a notificação dirigida à ré, para apresentação de cálculos, em 10 dias. Prosseguindo, em atenção ao requerimento do sindicato autor, nova notificação foi confeccionada em 10.04.2017, direcionada à reclamada, para apresentação de RAIS, em 10 dias, de modo a viabilizar a liquidação do feito, sob pena de multa a ser fixada oportunamente, sem qualquer manifestação posterior da empresa. O último andamento, de 27.09.2017, corresponde à juntada da resposta da Caixa Econômica quanto à conversão do depósito recursal em judicial, bem assim do aviso de crédito junto ao Banco do Brasil.

f) Cumprimento de providências - desde 16.10.2017

- **Processo nº 0000340-32.2014.5.02.0402** - Em 17.10.2016, foi proferida a decisão homologatória de acordo, contemplando o pagamento de R\$ 14.653,71. Em 16.10.2017, expediu-se ofício para transferência de valores a título de custas e INSS, sendo que o último andamento, de 16.05.2018, corresponde à juntada do ofício expedido pelo Banco do Brasil, noticiando a transferência dos indigitados valores.

g) Escolher o tipo de arquivamento - desde 15.09.2017

- **Processo nº 0000431-25.2014.5.02.0402** - Trata-se de processo convertido para o meio eletrônico conforme termo de abertura de 14.01.2016. Em 23.03.2017, foi expedida a notificação da reclamante para apresentação dos cálculos de liquidação, em 10 dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o silêncio da autora, a notificação foi reiterada em 15.09.2017, tratando-se do último andamento conferido ao processo.

h) Minutar expediente de secretaria - desde 17.09.2017

- **Processo nº 0000875-92.2013.5.02.0402** - Trata-se de processo convertido para o meio eletrônico conforme termo de abertura de 25.08.2016. Após a apresentação de cálculos pela reclamada, bem assim da juntada do correspondente depósito judicial, a autora foi intimada para apresentar seus cálculos, conforme expediente de 06.03.2017. Ante o silêncio da reclamante, sobreveio a intimação confeccionada em 09.09.2017, dirigida à própria autora, para comprovar o pagamento da diferenças dos honorários periciais. Após a expedição de

ofício ao Banco do Brasil, em 12.09.2017, para transferência de valores referentes ao INSS e a juntada dos respectivos comprovantes em 29.11.2017, sobreveio a manifestação da reclamante, de 22.01.2018, requerendo a expedição de alvará, pendente de apreciação.

i) Preparar ato de comunicação - desde 29.11.2017

- **Processo nº 0000909-33.2014.5.02.0402** - Em 26.10.2017, foi proferida decisão homologatória de acordo, ordenando a liberação de R\$ 7.900,00 em favor da autora, bem como a quitação das despesas previdenciárias com os depósitos judiciais já existentes nos autos. Foi expedido alvará em favor da demandante em 10.11.2017, sendo que o último andamento, de 12.03.2018, corresponde à juntada do termo de retirada da CTPS, pela reclamante. Não foi expedido ofício para quitação das contribuições previdenciárias.

j) Preparar comunicação - desde 09.10.2017

- **Processo nº 0000501-76.2013.5.02.0402** - Trata-se de processo convertido para o meio eletrônico conforme termo de abertura de 08.01.2016. Após apresentação de cálculos pelo reclamado, em 19.04.2016, bem assim de comprovante de depósito judicial em 02.05.2016, sobreveio a manifestação do autor, de 17.05.2016, requerendo a expedição de alvará para levantamento de valor incontroverso. O alvará foi expedido em 14.06.2016, sendo que o último ato praticado corresponde à confecção da notificação dirigida ao reclamante, em 15.06.2016, para levantar o alvará do valor incontroverso, bem assim para contestar os cálculos do réu, em 10 dias.

17.2.2.3 - Fase de execução:

a) Aguardando comprovantes bancários - desde 23.10.2017

- **Processo nº 0001193-46.2011.5.02.0402** - Cuida-se de processo convertido para o meio eletrônico conforme termo de abertura de 07.07.2016. Em 28.03.2017, foi proferida a sentença homologatória de cálculos, sobrevindo a guia do depósito judicial em 07.08.2017. Após a juntada de avisos de crédito e comprovantes de transferência, procedeu-se à atualização dos cálculos em 09.09.2017, com subsequente expedição de alvará em 12.09.2017. Expediu-se, ainda, em 23.10.2017, ofício para transferência de valores ao INSS e do crédito remanescente à reclamada, registrando-se que os respectivos comprovantes deveriam ser encaminhados em até 10

dias, contados da retirada do expediente junto à Secretaria. Em 23.03.2018, a reclamada postulou a expedição de ofício à instituição bancária, a fim de que comprove nos autos a transferência de valores para a conta de titularidade da empresa. O último andamento corresponde à juntada de comprovantes das transferências efetivadas pelo Banco do Brasil em 25.04.2018.

b) Aguardando final de sobrestamento - desde 10.10.2017

- Processo nº 1000317-64.2017.5.02.0402 - Trata-se de carta precatória executória oriunda do MM. Juízo da 01ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, destinada à avaliação e à designação de hasta pública de imóvel. Expediu-se mandado de avaliação de imóvel em 05.04.2017, sobrevindo a certidão da Sra. Oficial de Justiça em 18.06.2017. Em 05.10.2017, foi encartada a cópia da decisão proferida pelo Juízo Deprecante, recebida por malote digital, solicitando o sobrestamento da carta precatória até o julgamento dos Embargos à Execução opostos nos autos originários. Em 09.10.2017, o Juízo Deprecado homologou a avaliação, bem assim solicitou informações do Juízo Deprecante, relacionadas à intimação da penhora e à destinação das quotas ideais dos co-proprietários e da cônjuge do devedor. O último andamento, de 16.10.2017, corresponde à juntada do recibo do ofício encaminhado ao Juízo Deprecante, por malote digital, solicitando as informações acima enfocadas.

c) Aguardando leilão ou praça - desde 03.10.2017

- Processo nº 1000138-67.2016.5.02.0402 - Trata-se de carta precatória oriunda da Vara do Trabalho de Rancharia - SP, destinada à penhora, à avaliação e ao registro da constrição sobre imóvel, bem como à efetivação dos atos alienatórios supervenientes. Expediu-se mandado de penhora e avaliação em 06.03.2016, com subsequente juntada da certidão da Sra. Oficial de Justiça em 18.04.2016. Em 16.08.2016, o Juízo julgou subsistente a penhora e homologou a avaliação apresentada. Deliberou-se pela realização da pesquisa de débitos fiscais, bem assim pela posterior devolução ao Juízo Deprecante, a fim de que o executado e os demais interessados fossem cientificados da penhora, o ato de constrição fosse averbado via ARISP e avaliado o interesse do exequente na adjudicação. Em 09.08.2017, o Juízo Deprecante solicitou ao Juízo Deprecado a designação de leilão do bem penhorado, sem prejuízo da constatação de eventual existência ou não de edificação sobre o terreno da construção de uma casa residência térrea com edícula. Após a expedição do mandado de constatação solicitado pelo Juízo Deprecante e das

formalidades de praxe, relacionadas, inclusive, à expedição dos editais de hasta pública unificada, sobreveio o último andamento, datado de 09.04.2018, correspondente à juntada do auto negativo de hasta pública.

d) Aguardando término dos prazos - desde 17.10.2017

- **Processo nº 1001696-40.2017.5.02.0402** - Trata-se de carta precatória executória oriunda da 01ª Vara do Trabalho de Queimados - RJ. Após a expedição de mandado de citação em 17.10.2017, sobreveio a certidão negativa da Sra. Oficial de Justiça, datada de 03.11.2017, tratando-se do último andamento conferido ao feito.

e) Análise de execução - desde 05.10.2016

- **Processo nº 1000139-52.2016.5.02.0402** - Trata-se de carta precatória oriunda da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, destinada à penhora e à avaliação de imóvel. Após efetivação da penhora e avaliação do bem, o Juízo julgou subsistente a penhora e homologou a avaliação apresentada. Determinou a realização de pesquisa dos débitos fiscais, a intimação dos executados e do interessado, bem assim a efetivação das demais formalidades direcionadas à realização da hasta pública. Em 18.07.2016, foi noticiada a oposição de Embargos de Terceiro perante o Juízo Deprecante, sobrevindo o ofício desse último, datado de 19.07.2016, solicitando o sobrestamento da execução até o julgamento do incidente. O último andamento corresponde ao despacho de 05.10.2016, determinando que se aguardasse a solução dos Embargos de Terceiro opostos perante o Juízo Deprecante.

f) Cartório de Registro de Imóveis - desde 28.11.2017

- **Processo nº 1000058-40.2015.5.02.0402** - Trata-se de carta precatória executória originária da 01ª Vara do Trabalho de Santos, destinada à penhora, à avaliação e à designação de hasta pública. Após efetivação da penhora e avaliação do bem, o Juízo julgou subsistente a penhora e homologou a avaliação apresentada. Determinou a realização de pesquisa dos débitos fiscais, a intimação dos executados e do interessado, bem assim a efetivação das demais formalidades direcionadas à realização da hasta pública. Em 31.07.2017, foi encartada a solicitação do Juízo Deprecante, solicitando o sobrestamento dos atos executórios, tendo em vista a interposição de Embargos de Terceiro, pendente de apreciação. O último andamento, de 28.11.2017, corresponde à juntada de resposta do Banco Bradesco S/A, informando que a instituição bancária está ciente da determinação contida no ofício expedido em 23.03.2017, no sentido de cientificá-la, na condição de credor fiduciário, quanto à constrição que recaiu sobre o imóvel.

g) Cumprimento de providências - desde 17.07.2017

- **Processo nº 1001263-70.2016.5.02.0402** (sub-baixa "BACEN NEGATIVO - DAR ANDAMENTO") - Trata-se de execução de acordo. Em 10.10.2017, foi encartada aos autos a solicitação de bloqueio perante o Bacenjud, ao passo que, em 30.10.2017, foi acostada a respectiva resposta. Em 21.11.2017, o exequente solicitou a realização de novas pesquisas eletrônicas em nome da executada e das sócias, sendo que tal requerimento foi reiterado em 24.01.2018, aguardando apreciação do Juízo. O último andamento corresponde à juntada de documentos sigilosos pelas executadas em 28.02.2018, pendentes de apreciação.

h) Minutar expediente de secretaria -

Não consta mais pendência datada de 11.09.2017.

Contudo, o **Processo nº 0000303-05.2014.5.02.0402** encontra-se alocado em referida tarefa desde 12.09.2017 (sub-caixa "expedir alvará") - Trata-se de processo convertido para o meio eletrônico conforme termo de abertura de 11.01.2016. Consoante manifestações externadas em 21.11.2017 e 12.12.2017, o reclamante noticiou o inadimplemento do acordo homologado, postulando pela respectiva execução, tratando-se de expedientes pendentes de apreciação. O último andamento corresponde à juntada de substabelecimento pela reclamada em 10.04.2018.

i) Prazos vencidos - desde 18.04.2017

- **Processo nº 0002095-28.2013.5.02.0402** - Trata-se de processo convertido para o meio eletrônico em 17.11.2015. Em 03.10.2016, foi proferida a sentença homologatória de cálculos, sobrevivendo o pedido de parcelamento de débito e a juntada das sucessivas parcelas. Em 31.03.2017, a Secretaria procedeu à atualização do crédito, com subsequente expedição de alvará em 05.04.2017 em favor do exequente. Em 15.05.2017, foi encartado o comprovante de conversão do depósito recursal em judicial e aos 22.05.2017 foi juntada a cópia de aviso de crédito oriundo do Banco do Brasil, tratando-se do último ato praticado no processo.

j) Preparar ato de comunicação - desde 04.04.2017

- **Processo nº 1000788-17.2016.5.02.0402** - Trata-se de Carta Precatória Executória oriunda da 07ª Vara do Trabalho de Santos. Após a citação da executada e da solicitação do Juízo Deprecante, no sentido de que se prosseguisse com a penhora livre de bens que guarnecessem a residência do executado,

sobreveio o despacho de 04.04.2017, ordenando a penhora de tantos bens quanto sejam suficientes à garantia da execução, tratando-se do último andamento conferido à deprecata.

k) Preparar comunicação - desde 10.11.2017

- **Processo nº 0001289-61.2011.5.02.0402** - Foi proferida sentença em 16.10.2017, julgando improcedente a impugnação à sentença de liquidação. O último andamento corresponde à expedição de alvará em favor da reclamante, datado de 10.11.2017.

l) Registrar parcelas ou despesas processuais - (acordo) - desde 19.09.2017

- **Processo nº 0000356-83.2014.5.02.0402** - Trata-se de processo convertido para o meio eletrônico em 29.09.2015. O último andamento, de 19.09.2017, corresponde à juntada de ofício do Banco do Brasil, relatando a transferência de valores alusivos ao INSS.

m) Registro eletrônico de imóveis - desde 14.12.2017

- **Processo nº 1000112-35.2017.5.02.0402** - Após a realização das pesquisas eletrônicas de praxe, sobreveio a intimação confeccionada em 14.12.2017, dirigida à executada, para que efetive as anotações da CPTS da exequente, em 48 horas, tratando-se do último ato praticado no processo.

n) Renajud - desde 23.10.2017

- **Processo nº 1000027-20.2015.5.02.0402** - A decisão homologatória de cálculos foi proferida em 27.03.2017. Considerando que não houve quitação integral do débito, foram realizadas as pesquisas de praxe via Bacenjud, Renajud e Arisp, sendo que o último andamento, de 06.06.2018, corresponde à juntada da pesquisa junto à ARISP.

17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
--	-----------------	------

Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	114 dias
Instrução	114 dias	95 dias
Una/Rito Sumaríssimo	-	108 dias

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 11.06.2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

17.3.1 Aprazamentos:

Observa-se dos dados tabulados no já mencionado item 2.2, da Ata, que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário (114 dias - PJe) e das audiências de instrução (114 dias no SAP-1 e 95 dias no PJe) revelam-se satisfatórios, à luz dos parâmetros de razoabilidade e produtividade adotados por esta Corregedoria.

Por outro vértice, o prazo de 108 dias para as audiências unas de rito sumaríssimo (PJe) está acima do limite estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que determina a conclusão dos processos submetidos a tal rito no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado que a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências também vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 02ª Vara do Trabalho de Praia Grande (Portaria CR 76/2012 e Resolução GP/CR nº 01/2016), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

O exame do Plano de Trabalho da Unidade Judiciária indica que, no trimestre de janeiro/2018 até março/2018, os aprazamentos médios haviam atingido 145 dias para as audiências unas de rito ordinário, 149 dias para as audiências de instrução e 67 dias para as audiências unas de rito

sumaríssimo, contra 143, dias, 169 dias e 100 dias, respectivamente, do trimestre anterior.

Consoante monitoramento trimestral realizado em 23.04.2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional pontuou que os aprazamentos médios alcançaram níveis satisfatórios em relação às audiências unas de rito ordinário (115 dias) e às audiências de instrução (119 dias), considerada a dedução do interstício referente ao recesso do Poder Judiciário. Da mesma forma, uma vez descontado o referido período, observou-se que o prazo médio das audiências unas de rito sumaríssimo alcançou 37 dias no trimestre em referência, patamar até mesmo inferior àquele estabelecido pela CLT para conclusão dos processos submetidos a tal rito, deliberando-se, ao final, pelo monitoramento periódico da pauta.

Nesse contexto, eventual necessidade de readequação e/ou incremento da pauta, frente aos aprazamentos aferidos na presente Correição Ordinária e aos dados estatísticos alusivos ao segundo trimestre/2018, será detidamente avaliada no próprio expediente destinado ao monitoramento da pauta, nos exatos moldes estabelecidos pela já mencionada Portaria CR 76/2012 e Resolução GP/CR nº 01/2016.

17.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento: Nos termos do item 2.2., da Ata, havia 05 (cinco) processos inseridos na pauta de conciliação em conhecimento, sendo que a audiência mais distante está designada para 06.08.2018.

a) Processo nº 1001122-17.2017.5.02.0402 - Em audiência realizada em 24.11.2017, determinou-se a realização de perícia para apuração de insalubridade e/ou periculosidade. Designou-se audiência de instrução para o dia 09.05.2018. Em 15.12.2017, as partes noticiaram o acordo entabulado, postulando pela respectiva homologação. Sobreveio, em 23.02.2018, a notificação dirigida ao autor e à ré, para ratificarem pessoalmente o acordo. Prosseguindo, em audiência de 09.05.2018, à qual não compareceram as partes, o Juízo assim deliberou: "*Conforme se constata dos autos, as partes se conciliaram, nos termos do acordo de fls. 150/152. Intime-se o reclamante, pessoalmente, para que compareça em Juízo para ratificar ou retificar os termos do acordo, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito, no prazo de 30 dias. Para acompanhamento do feito fica designada a data 12/06/2018, às 16h00.*" O último andamento, de 29.05.2018, corresponde à juntada de manifestação do Ilustre patrono do autor, por intermédio da qual apresenta a "prestação de contas do acordo firmado entre as partes", informando que perdeu o

contato com o cliente, sem lograr êxito na diligência realizada até o endereço residencial informado no processo. Postulou a "homologação do acordo" ou, alternativamente, a "intimação direta do reclamante a fim de ratificar o acordo em secretaria".

A consulta à aba "audiências" indica que nova audiência de conciliação em conhecimento foi designada para o dia 13.07.2018.

b) Processo nº 1000398-76.2018.5.02.0402 - Trata-se de processo autuado na classe "Homologação de Transação Extrajudicial". Em despacho de 11.05.2018, o Juízo designou audiência de conciliação para o dia 10.07.2018.

A consulta à aba "audiências" indica que foi designada audiência de "conciliação em conhecimento" para o dia 10.07.2018.

c) Processo nº 1000139-81.2018.5.02.0402 - Foi designada audiência una em rito sumaríssimo para o dia 15.05.2018, sobrevivendo a petição do acordo entabulado entre as partes em 11.05.2018. Por ocasião da audiência realizada em 15.05.2018, o Juízo proferiu a deliberação de seguinte teor: "Determina-se a juntada do contrato social da empresa reclamada "Maria Aparecida Correia Dalla Marta ME" e os documentos de representação do espólio, no prazo de 30 dias. Face os termos do acordo noticiado pelas partes, determina-se a intimação do INSS. Tornem os autos conclusos na data de 20/07/2018, para deliberações. Cientes os presentes. Intime-se o INSS." Foi expedido mandado para intimação do INSS em 16.05.2018, sendo que o último andamento, de 04.06.2018, corresponde à juntada da certidão positiva da Sra. Oficial de Justiça.

A consulta à aba "audiências" sinaliza que foi designada audiência de conciliação em conhecimento para o dia 20.07.2018.

d) Processo nº 1002145-95.2017.5.02.0402 - Em audiência realizada em 07.05.2018, foi homologado o acordo entabulado entre as partes.

Sem embargo, a consulta à aba "audiências" indica que foi designada audiência de "conciliação em conhecimento" para o dia 06.08.2018.

e) **Processo nº 1002147-65.2017.5.02.0402** - Em audiência de 07.05.2018, foi proferida a seguinte deliberação: "As partes requerem o adiamento da sessão face a possibilidade de acordo. Suspende-se o processo pelo prazo de 90 dias, face a possibilidade de acordo, sendo que a requerente deverá noticiar nos autos a não realização do mesmo, se esta ocorrer antes do prazo supra, para que seja dado prosseguimento regular ao feito. Fica designado o dia 06/08/2018, as 16h00, para acompanhamento do processado."

A consulta à aba "audiências" indica que foi designada audiência de "conciliação em conhecimento" para o dia 06.08.2018.

17.3.3 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, havia 24 (vinte e quatro) processos na condição "sine die", considerada a posição de 11.06.2018. Pela consulta ao painel do PJe efetivada em 18.06.2018, os processos de que trata o item 3.4 foram examinados por amostragem, constatando-se que a aludida listagem não foi regularizada integralmente.

17.4 Observações finais: Por ocasião dos trabalhos correicionais, a Assessoria foi procurada pelo Ilustríssimo Senhor Ademir Noelson Cordeiro, que manifestou interesse em discutir o tema relativo à tramitação das demandas envolvendo o Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande. Pela Assessoria foi esclarecido que o questionamento atinente à tramitação das ações em comento deveria ser tratado diretamente com a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional, bem assim que a Correição Ordinária teria início às 13h00, iniciando-se no Fórum Trabalhista de São Vicente. O Ilustríssimo Senhor Ademir Noelson Cordeiro agradeceu a atenção dispensada, reportando que, em virtude de compromissos pessoais, não poderia aguardar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 - Diante da constatação de que os dados registrados no

item 12.1 correspondem à somatória dos serviços pendentes nos processos físicos e eletrônicos, conquanto se trate de tópico específico dos processos que tramitam fisicamente; de que não foram contabilizados no rol das *petições a serem juntadas e despachadas* os expedientes referentes aos processos que estão em carga e/ou no 02º Grau; bem assim de que há processos com petição aguardando despacho, cálculos aguardando homologação e solicitação de bloqueio junto ao Bacenjud pendente de efetivação, que se referem a períodos anteriores àqueles consignados no já citado item 12.1, deverá a Unidade Judiciária proceder ao reexame e à nova contagem de todos os serviços atinentes aos processos físicos, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos lapsos temporais a que se referem. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, **no prazo de 10 (dez) dias**, retificando as informações constantes no item 12.1, da Ata de Correição.

19.2 - Providenciar, com urgência, a regularização dos Processos números 1000240-26.2015.5.02.0402, 1000099-07.2015.5.02.0402, 0000501-76.2013.5.02.0402 e 1000788-17.2016.5.02.0402, à vista do constatado no item 17.2.2, no sentido de que permanecem sem movimentação por períodos que extrapolam sobremaneira a margem de tolerância de 90 (noventa) dias adotada por esta Corregedoria para consecução das tarefas de Secretaria, informando as providências adotadas no prazo de 10 (dez) dias.

19.3 - Providenciar, com urgência, a regularização dos 579 alvarás pendentes de expedição, na medida em que a informação da Unidade Judiciária é de se referem ao **período de abril/2017**, informando este Órgão quanto às medidas adotadas, nesse particular, **em 10 dias**.

19.4 - Proceder ao amplo reexame dos Processos números 1000059-88.2016.5.02.0402, 1000086-71.2016.5.02.0402, 1000379-75.2015.5.02.0402, 1000532-11.2015.5.02.0402, 1001806-73.2016.5.02.0402, 1000115-24.2016.5.02.0402, 1001737-41.2016.5.02.0402, 1000140-37.2016.5.02.0402, 0001367-21.2012.5.02.0402, 0001850-80.2014.5.02.0402, 0001668-31.2013.5.02.0402, 0002097-95.2013.5.02.0402, 0000431-25.2014.5.02.0402, 0000875-92.2013.5.02.0402, 0000909-33.2014.5.02.0402, 1001696-40.2017.5.02.0402, 1000139-52.2016.5.02.0402, 1001263-70.2016.5.02.0402, 0000303-05.2014.5.02.0402, 0002095-28.2013.5.02.0402, 0001289-61.2011.5.02.0402, 0000356-83.2014.5.02.0402, 1000112-35.2017.5.02.0402, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90

(noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

19.5 - Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2, da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, à exceção dos casos urgentes ou dotados de prioridade legal.

19.6 - Deverá a Vara pesquisar cada um dos 593 (**quinhentos e noventa e três**) "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAPI/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.7 - Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

19.8 - Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.9 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o correto cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.10 - Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15, 19.2 e 19.3, desta ata.

19.11 - Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o

exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise, com especial atenção aos 994 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados, aos 1.101 processos com habilitações nos autos não lidas, aos 1.253 processos com petições não apreciadas e aos 223 mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça.

19.12 - À vista do constatado no item 17.3.2 (letra "d"), retirar o Processo nº 1002145-95.2017.5.02.0402 de pauta de conciliação em conhecimento, considerando que o Juízo já homologou o acordo entabulado entre as partes por ocasião da audiência realizada em 07.05.2018.

19.13 - Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.14 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.15 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.16 - Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.17 - Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.18 - Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.19 - À vista do constatado nos itens 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.20 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.4 a 19.19), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.10.

20 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Ao ensejo dos trabalhos correicionais, reuniu-se com a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho-Corregedora o Ilustríssimo advogado, Dr. Fábio Comitre Rigo, que agradeceu os trabalhos realizados por esta Corregedoria em prol da Justiça do Trabalho da 02ª Região e de todos os jurisdicionados, bem assim enalteceu e elogiou a atuação dos Magistrados do Fórum Trabalhista da Comarca de Praia Grande.

22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia dezanove de junho de dois mil e dezoito, às 13h00min, com

os Exmos Juízes Lucimara Schmidt Delgado Celli, Titular, e Francisco Charles Florentino de Sousa, Substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

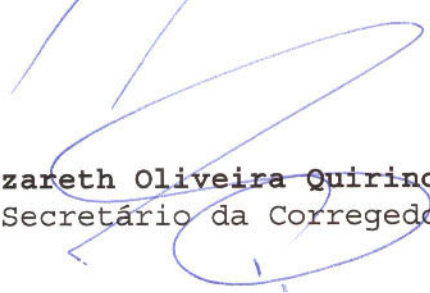
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Piton Bulhões - Analista Judiciário (Secretaria) e Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador, em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria